



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Segunda Sessão Ordinária de 29 de junho de 2020

Assembleia Municipal de Ponta Delgada

Ao vigésimo nono dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte, de acordo com a convocatória emitida pelo Senhor Presidente, teve lugar, no Coliseu Micaelense, a segunda sessão ordinária da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, em 2020, sob a presidência de Maria da Graça Aguiar da Silva Rego, em substituição de Francisco Pacheco Rêgo Costa, tendo como Primeiro Secretário Humberto Marcelino Nunes Bettencourt e como Segundo Secretário Gilberto Araújo Rodrigues, este último indicado pela Bancada do PSD, cfr. edital de 18 de junho - doc. n.º 1 anexo. -----

A composição da Mesa da Assembleia foi definida em conformidade com o disposto no n.º 2 do artigo 26.º do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, dada a ausência, devidamente justificada, do Presidente da Assembleia. -----

Relatou esta reunião, Carolina Sousa Rego, jurista. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*

A Senhora Presidente da Mesa saudou os presentes, começando por mencionar a ausência do Senhor Presidente da Mesa da Assembleia, Dr. Francisco Pacheco Rêgo Costa, por motivos de saúde, desejando as suas rápidas melhoras. -----

De seguida, o Senhor Primeiro Secretário da Mesa efetuou a chamada, tendo-se registado as seguintes (v. doc. n.º 2 anexo) : -----

A) PRESENÇAS: -----

Do Grupo Municipal do PSD – Deputados diretamente eleitos: -----

1. Luís Maurício Mendonça Santos; -----
2. Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda; -----
3. Ricardo Alberto Madruga da Costa; -----
4. Cláudio Borges Almeida; -----
5. Carlos Jorge Linhares Estrela; -----
6. Daniel Martins Pavão; -----
7. Gilberto Araújo Rodrigues; -----
8. Luís Alberto de Sousa Cordeiro; -----
9. Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa; -----
10. João José Correia de Medeiros; -----
11. Nélia Moniz Vaz; -----

Do Grupo Municipal do PSD – Presidentes das Juntas de Freguesia:

12. José Augusto Inácio de Medeiros (Fajã de Cima); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

13. Victor Carlos de Arruda Almeida (Fenais da Luz); -----
14. Carlos Manuel Silva Cabral (Mosteiros); -----
15. Pedro Miguel da Silva Melo (Relva); -----
16. Jorge Miguel Amaral Oliveira (São José); -----
17. José Manuel Resendes Leal (São Pedro); -----
18. José Maria Pereira Rego (São Sebastião); -----
19. Noémia Lima Ventura (São Vicente). -----

Do Grupo Municipal do PS – Deputados diretamente eleitos: -----

20. Maria da Graça Carvalho da Silva Machado; -----
21. Sónia Cristina Franco Nicolau; -----
22. Maria da Graça Aguiar da Silva Rego; -----
23. Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César; -----
24. Rita Sofia Vieira da Mota; -----
25. José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; -----
26. Nuno Miguel de Andrade Miranda; -----
27. Teresa Maria Mano da Costa; -----
28. André Manuel Pereira de Viveiros; -----
29. Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas; -----
30. Humberto Marcelino Nunes Bettencourt; -----

Do Grupo Municipal do PS – Presidentes das Juntas de Freguesia: -----

31. Andreia Reis Farias (Ajuda da Bretanha); -----
32. Mário Serafim da Silva Machado (Covoada); -----
33. António Luís Moniz dos Anjos (Fajã de Baixo); -----
34. José Carlos da Silva Cabral (Feteiras); -----
35. Albano André Alves Raposo Pavão (Ginetes); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

36. Duarte Manuel Luzia Carvalho (Pilar); -----
37. Tomás Daniel Bernardo Vultão (Santa Bárbara); -----
38. André Filipe Machado Correia (Remédios); -----
39. Nelson Manuel Borges Silva (Santo António); -----
40. Pedro Miguel Medeiros de Moura (São Roque); -----
41. Cidália Maria Guido Medeiros Pavão (Sete Cidades). -----

Da Representação Municipal do Movimento Santa Clara Vida Nova (MSCVD): -----

42. António Espírito Santo de Medeiros Cabral (Presidente da Junta de Freguesia de Santa Clara). -----

B) SUBSTITUIÇÕES: -----

43. Álvaro António Gancho Borralho (PS) – substituído por André Filipe Matos de Carvalho; -----
44. Carolina Ponte Bastos (PSD) – substituída por José Maria Silva Sousa; ---
45. Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato (PSD) – substituída por João Carlos Arruda; -----
46. Eusébio Paulo Ferreira Massa (Presidente da Junta de Freguesia de Arrifes – PS) – substituído por Sandra Cabral (Secretária da Junta de Freguesia de Arrifes); -----
47. João Alberto Silva Pereira (Presidente da Junta de Freguesia de Candelária – PS) – substituído por Maria Ascensão Rego Ferreira (Presidente da Assembleia de Freguesia de Candelária); -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

48. Rui Alexandre Barbosa de Sousa (Presidente da Junta de Freguesia de Capelas – PS) – substituído por Norberto da Costa (Secretário da Junta de Freguesia de Capelas); -----
49. Manuel António Botelho Soares (Presidente da Junta de Freguesia de Livramento – PSD) – substituído por Teresa Alexandra Sousa Machado (Tesoureira da Junta de Freguesia de Livramento). -----

C) PARTICIPAÇÕES DOS MEMBROS DA CÂMARA MUNICIPAL: -----

1. Maria José Botelho de Viveiros da Silva Lemos Duarte – Presidente (PSD); -----
2. Pedro Filipe Rodrigues Furtado – Vice-Presidente (PSD); -----
3. Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros – Vereadora (PSD); -----
4. Paulo Renato Andrade Mendes – Vereador (PSD); -----
5. Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida – Vereadora (PSD); -----
6. Vítor Manuel Ângelo de Fraga – Vereador (PS); -----
7. Maria de Fátima Albergaria Oliveira Francisco da Costa – Vereadora (PS);
8. Bruno Miguel Correia Pacheco – Vereador (PS); -----
9. Renato Miguel Vasconcelos Bettencourt Leça – Vereador (PS) em substituição de Catarina Cabral Castelo Branco, cfr. doc. n.º 3 anexo. ----

Verificado o quórum, com a presença de 49 dos seus 51 membros, assim como da Senhora Presidente da Câmara Municipal, acompanhada da restante Vereação, a Senhora Presidente em exercício declarou aberta a sessão pelas 14 horas e 50 minutos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

**

Declarado aberto o período da ordem do dia, a Senhora Presidente da Mesa começou por dirigir um agradecimento à equipa operacional da organização desta Assembleia, coordenada por Luísa Silva, que, por via da situação excecional em que vivemos, ocasionada pela pandemia COVID-19, obrigou a medidas de segurança, também elas, excecionais. -----

De seguida, deu a palavra à Senhora Presidente da Câmara Municipal, a qual solicitou previamente à Mesa uma intervenção de apresentação. -----

A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, declarou o seguinte: -----

«Nesta primeira sessão da Assembleia Municipal em que participo como presidente da Câmara, quero saudar este importante órgão representativo da pluralidade democrática do Município de Ponta Delgada. -----

A Assembleia Municipal, a Câmara Municipal e as Juntas de Freguesia têm legitimidade própria e competências específicas, mas devem favorecer a cooperação institucional e o respeito mútuo em nome do superior interesse da comum população que servimos. -----

Pela parte da Câmara Municipal, quero reafirmar, perante os senhores deputados municipais e os senhores presidentes de junta, a nossa determinação e a nossa disponibilidade. -----

A nossa determinação em prosseguir um projeto político que foi sufragado pelos nossos concidadãos para o mandato autárquico de 2017-2021. -----

A nossa disponibilidade para cooperar, por igual, com todos os demais órgãos autárquicos do nosso concelho, independente das legítimas diferenças partidárias dos seus eleitos. -----

Faço-o para respeitar e continuar a conduta política dos presidentes que me antecederam, mas faço-o - também e sobretudo - para ser fiel à minha própria filosofia de vida: exercer funções públicas para servir o interesse público. -----





Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Já tive oportunidade de transmitir esta minha disponibilidade de cooperação a cada um dos 24 presidentes de Junta e agora faço questão de a reafirmar no quadro próprio da Assembleia Municipal e pelo respeito que é devido a este órgão. -----

Perante a Assembleia Municipal, esta equipa apresenta-se renovada e motivada. -----

Renovada nos termos da lei e motivada para o que falta fazer. -----

Estamos aqui para continuar a cumprir os compromissos eleitorais que foram apresentados - e que foram sufragados - para o nosso mandato de 2017-2021.

O nosso compromisso com Ponta Delgada assentou em seis grandes linhas de orientação estratégica. -----

Reafirmamo-lo, aqui e agora, porque vamos continuar a cumpri-lo. -----

O primeiro compromisso era e é Com as pessoas, pela inclusão e coesão territorial. -----

O segundo compromisso era e é Ponta Delgada voltada para o cidadão e tecnologicamente inteligente. -----

O terceiro compromisso era e é Mobilidade eficiente, sustentabilidade ambiental, reabilitação e regeneração urbana. -----

O quarto compromisso era e é Desenvolvimento turístico, cultura e património cultural. -----

O quinto compromisso era e é Empreendedorismo, inovação e emprego. -----

O sexto e último compromisso era e é Continuidade no rigor e transparência na gestão. -----

A gestão financeira rigorosa e transparente levada a efeito nestes últimos anos permitiu, desde logo, diminuir a dívida bancária da câmara municipal. A continuidade deste modelo de gestão também é um compromisso reafirmado.-

Neste ponto, aliás, quero realçar a importância de sermos solidários com as gerações futuras, através de contas consolidadas com a continuação do caminho de redução da dívida direta do Município, a redução ainda maior do tempo médio de pagamento a fornecedores, o aumento do índice municipal de autonomia financeira, a redução de uma carga fiscal cada vez mais atrativa ao investimento externo. -----

Em todas estas frentes temos trabalho feito e vamos continuar a fazer até ao final deste mandato. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Deixo aqui apenas alguns exemplos, entre tantos outros possíveis, do que nos propomos continuar a cumprir durante os próximos 15 meses. -----

Em primeiro lugar, as pessoas. -----

Neste âmbito, vamos continuar a cumprir os nossos compromissos eleitorais para este mandato, mas também já estamos preparados para enfrentar as novas realidades sociais e económicas decorrentes da pandemia de COVID-19.-

Face ao exigente momento que estamos a viver, é absolutamente decisivo que a nossa política social esteja também direcionada para as pessoas que estão a ser confrontadas com a diminuição do seu rendimento e, em geral, com quantos permanecem em situação de maior fragilidade social. -----

Por exemplo, vamos avançar com a criação de um Centro de Inovação Social, para apoiar as nossas instituições na resposta aos novos problemas sociais e, simultaneamente, potenciar o trabalho em rede colaborativa e reforçar o empreendedorismo social. -----

E vamos promover a criação do Conselho Municipal de Desenvolvimento Social, como espaço de auscultação e instrumento de definição de políticas sociais. ----

Ao mesmo tempo, levaremos ao limite as nossas possibilidades de articulação com as Juntas de Freguesia para respostas sociais de proximidade, através do atendimento descentralizado dos serviços municipais de Ação Social. -----

Acresce a criação descentralizada de Centros Integrados de Apoio ao Idoso, ao abrigo da qual, depois dos Mosteiros, avançaremos agora para a abertura novos espaços nas freguesias do Livramento e da Relva. -----

O momento atual convoca-nos a canalizar toda a nossa energia para proteger e potenciar o emprego e gerar todas as condições necessárias para o reforço do ecossistema empreendedor no concelho de Ponta Delgada. -----

Já estamos a implementar o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo que, numa segunda fase, dará lugar à PDL Startup, entidade que terá como função principal apoiar na promoção do empreendedorismo e na captação de investimento. -----

Neste âmbito, destacaria ainda a medida "UP", que tem como propósito ajudar as pessoas em situação de desemprego a encontrar novas alternativas profissionais. -----

Ainda neste âmbito e em geral, vamos continuar a política de descentralização das competências materiais do Município nas suas 24 freguesias, acompanhada pelo devido envelope financeiro. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Queremos continuar a fazer das Juntas de Freguesia parceiros estratégicos do desenvolvimento coeso e integral do nosso concelho. -----

Por um lado, manteremos o nível de investimento anual na construção, beneficiação e melhoria dos equipamentos culturais, sociais e desportivos municipais nas diferentes freguesias. -----

Por outro lado, manteremos o nível de investimento na requalificação e melhoria da rede viária do concelho em geral. -----

Ao mesmo tempo, estamos a aumentar a oferta de estacionamento de proximidade para os moradores da cidade, com a construção e requalificação de três novos parques de estacionamento, e estamos a modernizar a rede pública de mini bus, com a criação de novas modalidades para moradores do centro histórico, estudantes e turistas. -----

Ademais, o caderno de encargos para o novo concurso dos minibus, que abrirá em breve, introduzirá como critério de adjudicação, pela primeira vez, a integração de duas viaturas elétricas na sua frota. -----

Ainda no âmbito do nosso compromisso eleitoral de "incentivar a mobilidade suave e amiga do ambiente", já temos uma parceria estabelecida para melhorar a mobilidade urbana com recurso à microbilidade 100% ecológica e sistema dockless de bike sharing distribuído em diversos pontos do espaço público municipal e vamos avançar brevemente para a sua concretização. -----

Temos - e manteremos - um compromisso indelegável com a sustentabilidade ambiental, para deixarmos o máximo contributo possível para a mitigação das causas e dos efeitos das alterações climáticas. -----

Vamos preparar um plano estratégico para as diretrizes municipais propostas no Programa Regional para as Alterações Climáticas, bem como um plano de gestão de resíduos de catástrofe de modo a complementar o Plano Municipal de Emergência. -----

Vamos desenvolver uma fórmula para a pegada ecológica do Município; reduzir as aquisições sem critérios ecológicos; reduzir o consumo de água e de papel nos edifícios municipais; melhorar a eficiência energética dos equipamentos municipais; reduzir o consumo de combustível com a renovação da frota automóvel. -----

Conciliando o ambiente com a cultura e o turismo, estamos a implementar a Rota da Baleação, para valorização cultural e ambiental das freguesias de Capelas e São Vicente Ferreira; estamos a criar a Rota das Fajãs, na Rocha da Relva, Rocha das Feteiras e Ferraria, para recensear e promover os ativos de



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

natureza com potencial turístico; e estamos a trabalhar na criação de diferentes rotas turísticas temáticas para a freguesia das Sete Cidades. -----

No âmbito do compromisso requalificar o Mercado da Graça, já definimos a intervenção relacionada com a parte arquitetónica e estrutural do edificado, para melhoria substancial das condições funcionais do próprio espaço, com vantagem para comerciantes e clientes. E até já adquirimos dois terrenos, por meio milhão de euros, para apoio ao mercado. -----

Avançaremos em breve com a elaboração do caderno de encargos para a abertura de concurso público internacional desta obra estimada em 1,4 milhões de euros e com um prazo de execução de 10 meses. -----

Ao mesmo tempo, avançamos igualmente com a necessária revisão do Plano Diretor Municipal, promovendo uma ampla participação pública e consagrando aqui o Plano Estratégico de Desenvolvimento 2014-2020, o Plano Estratégico de Desenvolvimento Turístico de Ponta Delgada 2017-2021 e os planos estratégicos de reabilitação urbana das Áreas de Reabilitação Urbana do Centro Histórico/São Gonçalo/Calheta, de Santa Clara e de São Roque. -----

Permitam-me, ainda, mais dois exemplos concretos, entre tantos outros possíveis. -----

O projeto de construção do troço de ligação da Avenida D. João III à Avenida João Bosco Mota Amaral é mesmo para avançar e será apresentado à câmara municipal já no próximo mês de julho. -----

O projeto de arquitetura para o Centro de Recolha Oficial para Animais de Ponta Delgada também é para avançar ainda neste mandato. Aguarda agora o respetivo parecer dos serviços competentes do governo regional. -----

Na altura própria promoveremos o devido balanço, necessariamente exaustivo, para prestar contas aos nossos munícipes sobre os compromissos assumidos e as intenções concretizadas. -----

Agora, o que importa é reafirmar que estamos aqui para continuar a trabalhar em benefício da nossa terra e do nosso povo. -----

Podem contar com a determinação e com a cooperação desta renovada equipa da Câmara Municipal. -----

Faremos tudo o que estiver ao nosso alcance para servirmos, da melhor forma possível, os superiores interesses dos nossos munícipes. -----

Estou certa de que esta é também a vontade e a disponibilidade de todos os eleitos que compõem a nossa Assembleia Municipal. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

*Vamos colocar o que nos une sempre acima do que nos separa. -----
E o que nos une é Ponta Delgada!» (SIC). -----*

Pela Mesa foi aberto o contraditório às declarações prestadas pela Senhora Presidente da Câmara - pelo período máximo de cinco minutos por Deputado e sem possibilidade de intervir segunda vez – tendo-se registado as seguintes **intervenções:** -----

1. O Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa, no uso da palavra, começou por felicitar a organização desta sessão, atentas as suas especiais circunstâncias. Dirigindo-se à Senhora Presidente da Câmara disse que «*ficou perplexo*» (SIC) com a intervenção, considerando que aquela «*deve ser a única responsável política do mundo que conseguiu fazer uma declaração política em junho de 2020 enfatizando os seis pontos - que eu acho natural que queira cumprir, respeitamos isso, saudamos, até, esse aspeto - sufragados em 2017*» (SIC). O que, disse, não compreender, porque estamos em julho de 2020. Lamentou que a declaração política esteja deslocada da realidade, na medida em que não foi apresentado uma reflexão, um balanço intercalar e uma visão perspetiva sobre aquilo que é o momento e a grande circunstância condicionadora da ação política de qualquer órgão democrático que é a pandemia da COVID-19. -----

2. De seguida, o Senhor Deputado Ricardo Madruga da Costa apelou, em primeiro lugar, que os colegas fizessem um esforço de saber ouvir as intervenções dos demais em silêncio. Depois, partilhou duas notas breves.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Felicitou a Senhora Presidente da Câmara pela sua intervenção, que marca o início do seu mandato, manifestando a sua satisfação no empenho do cumprimento rigoroso *«daquelas que foram as promessas, os programas, as ideias que o PSD apresentou ao eleitorado, porque são essas, as tendências de longo prazo, que marcam as sociedades»* (SIC). Quanto às graves questões do momento, lembrou que foram agendados, na ordem de trabalhos, vários pontos dedicados a essa situação, para além das várias notícias, que foram correndo durante os últimos meses, acerca da atividade da Câmara Municipal sobre esta matéria. -----

3. Também pediu a palavra o Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida, Presidente da Junta de Freguesia de Fenais da Luz, que manifestou o seu agrado com as declarações da Senhora Presidente da Câmara. -----

4. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, que qualificou a intervenção da Senhora Presidente da Câmara como *«ligeiramente atabalhoada»* (SIC), tratando-se de um misto entre atividades municipais e perspetivas para o futuro. Considera que não se notou claramente o que é que pretendia fazer ou não fazer e que o que deveria ter sido feito era um balanço do seu antecessor. Julga que a quinze meses do ato eleitoral, terá que ter uma velocidade e uma capacidade de execução muito para além do normal e do que os próprios prazos legais indicam. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Não havendo mais inscrições, foi posta a votação a aprovação da **Ata n.º1/2020**, referente à Primeira Sessão Ordinária da Assembleia Municipal em 2020, realizada no passado dia 28 de fevereiro, a qual foi **aprovada, por maioria**, com 4 abstenções do PS e 2 abstenções do PSD. Todas as abstenções foram fundamentadas pela não participação, naquela sessão, das Senhoras e dos Senhores Deputados: Nuno Miguel de Andrade Miranda; Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César; Rita Sofia Vieira da Mota; José Carlos Gomes San-Bento de Sousa; Ricardo Madruga da Costa; e Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda. -----

Pelo Senhor Primeiro Secretário em exercício foi informado que se encontra disponível para consulta, junto da Mesa da Assembleia, todo o **expediente recebido** desde a última sessão, bem como diversa documentação de carácter informativo, nomeadamente: -----

1. Carta de agradecimento pelo Voto de Pesar pelo Falecimento de António Maria Cabral de Silva, aprovado pela Assembleia Municipal – enviado pela família de António Maria Cabral de Silva; -----
2. Comunicação da Medida Excepcional de Apoio às IPSS – subscrito pelo Chefe de Gabinete da Presidente da Câmara Municipal; -----
3. Renovação do Mandato da Presidente da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada; -----
4. Agradecimento pela resposta, da Assembleia Municipal, a um inquérito da Associação Nacional de Assembleias Municipais; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

5. Carta Aberta aos Presidentes das Câmaras Municipais e Assembleias Municipais – Encerramento de todos os estabelecimentos comerciais no dia 1 de Maio – Dia Internacional dos Trabalhadores - subscrita pelo Sindicato dos Trabalhadores do Comércio Escritórios e Serviços de Portugal (CESP); -----
 6. Estudo de Medidas Autárquicas de Combate à COVID-19 de Bruno Noronha Gomes; -----
 7. Comunicação do termo de impedimento da Comissão de Proteção de Crianças e Jovens de Ponta Delgada - Ana Teresa Almeida Bettencourt; -
 8. Relatório de Contas – Cidade em Acção; -----
 9. Relatório de Contas – Coliseu Micaelense; -----
 10. Boletim da Associação Nacional dos Municípios Portugueses. -----
- -----

PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA

Declarado aberto Período de Antes da Ordem do Dia, a Senhora Presidente deu a palavra aos Senhores Deputados para a apresentação de Votos, Recomendações e Requerimentos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1. VOTO DE PESAR - PELO FALECIMENTO DE CARLOS ALMEIDA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 4, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento formal à família de Carlos Almeida. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

2. VOTO DE PESAR - FERNANDO JORGE MEDEIROS FERREIRA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 5, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento à família de Fernando José Medeiros Ferreira. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por unanimidade**. -----

3. VOTO DE LOUVOR - 25.º ANIVERSÁRIO DA ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE CANDELÁRIA

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pela Senhora Deputada Maria Ascensão Rego Ferreira, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 6, dela fazendo parte integrante e cujo teor



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento público. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por maioria com uma abstenção do PSD.** -----

4. VOTO DE LOUVOR - ASSOCIAÇÃO DE JUVENTUDE DE CANDELÁRIA PELO SEU 25.º ANIVERSÁRIO

Voto apresentado pelos Grupo Municipal do PSD, lido pelo Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 7, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento aos responsáveis da Associação de Juventude da Candelária. -----

Não havendo pedidos de intervenção, foi o voto colocado à votação do Plenário, tendo sido **aprovado por maioria com uma abstenção do PSD.** -----

5. VOTO DE LOUVOR - 35.º ANIVERSÁRIO DO GRUPO DE CANTARES BELAURORA

Voto apresentado pelo Grupo Municipal do PSD, lido pela Senhora Deputada Nélia Moniz Vaz, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 8, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento aos responsáveis do Grupo de Cantares Belaurora. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este voto de louvor. -----

Colocado a votação, foi o voto **aprovado por unanimidade.** -----

6. VOTO DE LOUVOR E RECONHECIMENTO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pela Senhora Deputada Maria da Graça Carvalho da Silva Machado, que enaltece o reconhecimento ao trabalho de todos aqueles que contribuíram na luta contra o SARS-CoV-2, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 9, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento público. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado Daniel Martins Pavão pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Social Democrata se associa a este voto de louvor e reconhecimento. Mais disse que o PSD tem um voto de natureza similar, propondo a junção de ambos. O Senhor Primeiro Secretário da Mesa retorquiu que a Mesa nada tem a opor, referindo, no entanto, que a questão deverá ser dirimida entre os dois Líderes Parlamentares presentes, tendo a **proposta de junção dos votos sido rejeitada pelo Grupo Municipal do PS.** -----

Colocado a votação, **foi o voto apresentado aprovado por unanimidade.** -



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

7. VOTO DE SAUDAÇÃO E LOUVOR - A QUANTOS ASSEGURAM A NORMALIDADE POSSÍVEL DA VIDA COMUM

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Daniel Martins Pavão, que enaltece o reconhecimento ao trabalho de todos aqueles que contribuíram na luta contra a pandemia COVID-19, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 10, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento público. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este voto de louvor e reconhecimento, ressalvando que a manutenção da votação deste e do voto anterior se deve ao facto de considerarem que o voto apresentado pelo PSD deveria, em primeiro lugar, dirigir uma saudação ao Serviço Nacional de Saúde e aos seus profissionais, bem como todos os funcionários públicos e não apenas os colaboradores da Câmara Municipal. -----

Colocado a votação, foi o voto **aprovado por unanimidade.** -----

O Senhor Vice-Presidente da Câmara, Pedro Filipe Rodrigues Furtado, pediu a palavra, propondo uma salva de palmas a todos os profissionais que contribuíram no combate à pandemia, a qual, não havendo oposição, foi cumprida pelo Plenário. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

8. VOTO DE CONGRATULAÇÃO - ATLETAS DO CLUBE DESPORTIVO POWERLIFTING DOS AÇORES VINGAM NO CAMPEONATO NACIONAL

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 11, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento aos atletas e à direção do Clube Desportivo Powerlifting dos Açores. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este voto de congratulação. -----

Colocado a votação, foi o voto **aprovado por unanimidade.** -----

9. VOTO DE CONGRATULAÇÃO - CLUBE DESPORTIVO SANTA CLARA SAGRA-SE CAMPEÃO NACIONAL DE JUNIORES EM FUTSAL ADAPTADO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado Carlos Jorge Linhares Estrela, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 12, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento aos atletas e à direção do Clube Desportivo Santa Clara. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, a Senhora Deputada Teresa Maria Mano da Costa pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este voto de congratulação. -----

Colocado a votação, foi o voto **aprovado por unanimidade.** -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

10. VOTO DE CONGRATULAÇÃO - RENATO COSTA SAGROU-SE CAMPEÃO IBÉRICO DE LOW KICK

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PSD, lido pelo Senhor Deputado José Maria Silva Sousa, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 13, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido, tendo sido proposto a sua aprovação e conhecimento aos atletas e ao Arrifes Kickboxing Clube. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, o Senhor Deputado André Filipe Matos de Carvalho pediu a palavra, tendo declarado que o Grupo Municipal do Partido Socialista se associa a este voto de congratulação. -----

Colocado a votação, foi o voto **aprovado por unanimidade**. -----

11. VOTO DE PROTESTO

Voto apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, referente ao processo de alienação de 51% do capital social da empresa Azores Parque E.M., S.A., em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 14, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, pediu a palavra o Senhor Deputado Daniel Martins Pavão que, embora reconhecendo o sentido do voto de protesto apresentado, citou o texto da ata da sessão da Assembleia Municipal de 29 de novembro de 2018, página 42, dizendo o seguinte «o Engenheiro Vítor Fraga intervém para dizer que foi ele que sugeriu um investidor à Câmara Municipal de Ponta Delgada» (SIC), tendo levantado, depois, as seguintes questões: (i)



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

em que qualidade é que o fez; (ii) qual é a sua responsabilidade no processo e na sugestão. -----

O Senhor Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga, no uso da palavra, reiterou que *«o PS ao longo da campanha eleitoral defendeu a venda do Azores Parque como sendo uma solução, porque entendia que deveria procurar um privado que dinamizasse o espaço, uma vez que a Câmara Municipal não tinha a capacidade nem a vocação para o fazer. Foi abordado por uma pessoa que me perguntou se o Azores Parque estava à venda, porque se estivesse estava interessado e eu peguei no telefone, liguei para o Senhor Doutor José Manuel Bolieiro e transmiti-lhe isso e o que ele me disse foi para que essa pessoa entrasse em contacto direto com ele e com a Azores Parque. E a minha intervenção, do ponto de vista do processo de venda da Azores Parque, terminou aí, enquanto cidadão, enquanto vereador, enquanto pessoa atenta no concelho, porque fiz aquilo que acho que era a minha obrigação»* (SIC). Continuando, disse ainda que *«em relação à entidade que comprou a Azores Parque, eu nunca tive um contacto que fosse, quer do ponto de vista institucional, quer do ponto de vista informal, quer do ponto de vista formal, quer no âmbito das minhas atividades como vereador, quer no âmbito das minhas atividades profissional»* (SIC). -----

Colocado a votação, foi o Voto de Protesto **aprovado por maioria** (26 votos a favor do PS e 1 do MSCVD), **com votos contra do PSD** (20 votos). -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----

"Nós, na bancada do PSD, votamos contra este voto de protesto, baseado em três princípios. O primeiro é de que, na realidade, quer a ata da Assembleia Municipal da data já aqui referida, quer as atas da Câmara Municipal, das reuniões onde deliberaram sobre este assunto, deixam claro quem é que votou a favor, isto é, quem é que aprovou, e quem é que votou contra a solução que foi encontrada para a Azores Parque. E, portanto, deixou apenas registado que as atas dizem tudo e clarificam tudo. Deixo, também, registado que eu votei a favor, na Assembleia Municipal, desta solução e fi-lo como fizeram todos – os do PSD e os do PS – cientes de que esta era a melhor solução, aquela que melhor defendia os interesses do Município de Ponta Delgada, porque a solução alternativa era mais custosa. E tenho mesmo toda a razão, porque o Partido Socialista acabou de ma dar, porque acabou de referir que a solução de venda era a melhor solução. Aliás, segundo dizem, até antes das eleições já tinham visto isso. Portanto, eu sou votante favorável desta solução e continuo a achar que ela é e foi a melhor solução para o Município. A ação do tribunal é interposta por uma empresa privada, que não é interveniente direta no negócio, e que, portanto, os tribunais vão decidir. E eu não antecipo a decisão do tribunal e não me amedronto, porque agi, como eu acho que agiram todos, de boa fé. Portanto, não tenho protesto nenhum para fazer." (SIC). -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Partido Socialista, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros: -----

"Ninguém tem dúvidas do que disse. As únicas dúvidas que se levantaram aqui é porque é que a Senhora Presidente, em público, nos media, citou o nome do Senhor Vereador. É só esta questão que está aqui: porque é que foi o vereador da oposição e não foi o senhor presidente da câmara? Porque é que ela não citou o presidente da câmara? Que é quem subscreve e quem governa a câmara e quem subscreveu todos os documentos. O senhor vereador, que eu saiba, o senhor é presidente de câmara? Não é. Isto é o nosso contributo, somos construtivos, somos a oposição construtiva. Agora, o que está mal aqui e o que está aqui em juízo foram as declarações da senhora presidente da câmara ter citado o nome. Nunca o devia ter feito. E a fazê-lo, devia ter falado das unanimidades do PS e do PSD. E a fazê-lo, devia ter dito que o Senhor Presidente, Dr. José Manuel Bolieiro, assinou todos os documentos, até fez uma cerimónia pública da alienação, e a proposta que foi apresentada foi do Senhor Deputado Vítor Fraga. É só isso que está mal, é uma pequena grande coisa. Senhora Presidente, fica desafiada, já, para, em público, agora, nesse momento, fazer uma declaração sobre esta matéria." (SIC). -----

A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, retorquiu que sobre esse assunto não tem mais nada a dizer. -----

De seguida, o Senhor Deputado José Carlos Gomes San-Bento de Sousa pediu a palavra para declarar o seguinte: -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

«Senhora Presidente da Assembleia Municipal, eu queria que a senhora me fizesse um favor. Eu acho que seria necessário enviar à atual presidente de câmara um regimento e a cópia da lei que regula as competências autárquicas, nomeadamente, os poderes da Assembleia Municipal. O que se passou aqui foi grave. Nós somos um órgão que fiscaliza a ação da Câmara Municipal de Ponta Delgada. E o Partido Socialista, se provas fossem necessárias, nesta reunião, hoje, aqui, já deu várias provas da sua disponibilidade, da sua abertura e da sua postura construtiva. Agora, nós estamos na Assembleia Municipal, a Senhora Presidente ser confrontada com várias interpelações, com um voto de protesto, de protesto, a um órgão que ela preside sobre decisões que foram tomadas numa altura em que ela tinha responsabilidade nessa maioria, tinha responsabilidade na empresa que geriu o processo e nós recebermos como resposta, a Senhora Presidente levantar-se para dizer que não tem mais nada a dizer, eu acho que isto é ultrapassar os limites. E, portanto, volto a reiterar o que já disse, eu lamento imenso ter que dizer isso, mas este não é um caminho saudável a seguir, Senhora Presidente. Eu apelo à sua sensibilidade e eu espero que se perceba que nós estamos numa fase difícil. Os momentos que nós atravessamos exigem uma liderança política forte, um espírito de liderança forte, capacidade de decisão e uma particular sensibilidade para gerir os destinos da coisa pública. Isso não compaginável, isso não compatível com uma atitude que nós estamos assistindo aqui nesta reunião e que me parece ser uma deriva perigosa e podem ter a certeza: o Partido Socialista assumirá sempre as suas responsabilidades e não aceita esse tipo de tratamento que é uma fuga inadmissível às responsabilidades» (SIC). -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

12. PROPOSTA DE RECOMENDAÇÃO

Proposta de Recomendação apresentada pelos Deputados Municipais do PS, lido pela Senhora Deputada Rita Sofia Vieira da Mota, referente à requalificação do Mercado da Graça, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 15, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado o voto a apreciação do Plenário, pediu a palavra a Senhora Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, cuja intervenção, disse, pretende tranquilizar a Senhora Deputada Rita da Mota. Explicou que é do conhecimento, daqueles que administram a causa e a coisa pública, o dever geral de prosseguir e incentivar a participação pública nas decisões administrativas, o que constitui, desde logo, um desígnio constitucional. Relembrou que, embora existam matérias em que essa auscultação pública é obrigatória, não é o caso da obra no Mercado da Graça. Ainda assim, a preocupação de auscultação das partes com maior interesse existe e está a ser cumprida. Deste modo, recordou que *«o Município de Ponta Delgada ostenta com grande orgulho a medalha de ouro naquilo que diz respeito à auscultação, à participação, ao contributo daquilo que a população em geral pode dar, porque, como todos sabem, desde 2014 que nós instituímos o chamado Orçamento Participativo, deliberativo, que, portanto, convoca as pessoas a participarem nas decisões da administração e nós temos, de facto, uma ação que fala por nós. Como também podemos falar de várias outras situações, nos rankings da transparência, onde ocupamos, também, lugares de grande destaque, porque ficamos, normalmente, entre os primeiros cinquenta dos trezentos e oito Municípios.»* (SIC). Continuando, esclareceu que é precisamente no âmbito



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

deste dever de auscultar a população que cabe à Administração, que desde o início do projeto de requalificação do Mercado da Graça, ouviu-se, em primeiro lugar, todos os comerciantes do mercado, os quais se pronunciaram em massa, pelo que *«o projeto de requalificação do Mercado da Graça, parte de um princípio básico que é perceber, para todos aqueles que têm um interesse direto, quais seriam os maiores problemas, qual seria a melhor forma de os resolver»* (SIC). Acrescentou que, para além disso, foram feitos inquéritos e cerca de 200 entrevistas pessoais na área da intervenção do mercado, incluindo clientes e não clientes, por forma a perceber quais seriam os pontos fortes e quais seriam as situações a melhorar que deveriam ser tidas em conta. Mais disse que a auscultação mais formal que agora se reclama *«muitas vezes não sai daquilo que é o próprio papel: a consulta abre, fecha, manifestam-se algumas pessoas que nem sempre são os interessados e isto dá origem àquelas decisões de gabinete que, naturalmente, não são as melhores, porque não têm em conta os interessados na matéria. E a legitimidade, é tanto mais forte, da decisão política quanto mais nós ouvirmos as pessoas interessadas naquela matéria»* (SIC), manifestando, por fim, a disponibilidade de receção de todos os contributos que se entendam por convenientes. -----

O Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos solicitou uma intervenção à Mesa para lembrar que o período antes da ordem do dia tem a duração máxima de uma hora e meia, já tendo esse tempo sido ultrapassado há mais de meia hora. Pela Mesa foi proposta a ratificação dos trinta minutos adicionais já verificados e a adição de vinte minutos para conclusão dos trabalhos, a qual foi aprovada por maioria, com 4 abstenções e 1 voto contra todos do PSD. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declaração de voto do Senhor Deputado Victor Carlos de Arruda Almeida: -----

«Como nós estamos, e como eu estou, aflito com esta máscara, quase sem poder respirar, é preciso ter em consideração, também, que estamos limitados na respiração e, conseqüentemente, nas intervenções. E quanto mais tempo a gente estiver aqui, mais aflitos vamos estar e mais possivelmente vamos ficar em perigo.» (SIC). -----

Volvendo à questão do Mercado da Graça, pediu a palavra o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda que, embora agradeça os esclarecimentos prestados pela Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, lembrou que o Mercado da Graça já tem uma história muito antiga, com muitas obras que foram feitas. Afirmou que não tem conhecimento de nenhum frequentador do mercado, incluindo o próprio, nem de nenhum comerciante, que tenha sido ouvido. Concluiu que, atendendo à alegada transparência do projeto, não vê razão nenhuma para que seja cumprida a recomendação feita, tendo solicitado que *«depois de cumprir nos entregasse a ata com o processo todo, a reunião e onde foram debatidos e, já agora, as pessoas com quem falou»* (SIC). -----

Colocado a votação, foi o voto de protesto **aprovado por maioria** (26 votos a favor do PS), **com votos contra do PSD** (18 votos). -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Apenas para deixar um registo claro de que, o nosso voto contra esta recomendação vai no sentido de sermos contra, como popularmente se costuma dizer, 'chover no molhado'. Como a Senhora Vereadora da Câmara Municipal acabou de dizer, foi assegurada a participação e ouvida a opinião de mais de duas centenas de pessoas sobre os projetos para o Mercado da Graça. E, portanto, quando se faz uma recomendação desta natureza não se quer, com certeza, assegurar a participação, pretende-se outra coisa." (SIC). -----

13. REQUERIMENTO - PROPOSTA DE CRIAÇÃO DE "COMISSÃO DE INQUÉRITO PARA INVESTIGAÇÃO DOS PROCEDIMENTOS DE ALIENAÇÃO DO CAPITAL SOCIAL DA EMPRESA AZORES PARQUE E.M., S.A."

Requerimento apresentado pelos Deputados Municipais do PS, lido pelo Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, em termos que se apensam à presente ata, como documento n.º 16, dela fazendo parte integrante e cujo teor se dá aqui por integralmente reproduzido. -----

Colocado a votação, foi o requerimento **aprovado por unanimidade**. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

"Para deixar registo de que o PSD votou a favor, porque faz parte da nossa orientação assegurar os meios de escrutínio e resolver as dúvidas que possam existir sobre os atos da gestão pública. Essa tem sido uma marca distintiva do PSD na Câmara Municipal de Ponta Delgada, onde sempre temos procurado criar espaço para a participação das pessoas e para o livre julgamento das pessoas sobre os atos de gestão e de governo do Município de Ponta Delgada. Como eu aqui mesmo referi, numa declaração de voto sobre um documento que deu consequência a esta deliberação, nós consideramos que tudo o que diz respeito ao processo decisório sobre este assunto, está claro nas atas dos órgãos que nele intervieram. E, portanto, seria, até, um ato estúpido procurar encobrir uma coisa que está descoberto. E, portanto, força com a Comissão de Inquérito, vamos fazer um trabalho e vamos demonstrar à pessoas, ou mostrar aos cidadãos, que todas - sublinho todas - as pessoas que intervieram neste processo e são co-responsáveis pela decisão, agiram de boa fé e na defesa do interesse do Município de Ponta Delgada." (SIC). -----

Ultrapassada a duração legalmente prevista, bem como o tempo adicional deliberado, a Senhora Presidente da Mesa deu por encerrado o período antes da ordem do dia, seguindo-se, pelas 17 horas e 10 minutos, um intervalo de 20 minutos antes da retoma dos trabalhos referentes ao período da ordem do dia.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ORDEM DO DIA

Declarado aberto o período da ordem do dia, a Senhora Presidente da Mesa leu o Edital de 18 de junho, cfr. doc. n.º 1 anexo e, atenta a ordem preestabelecida, submeteu os assuntos agendados a discussão e votação nos termos seguintes. -----

PONTO 1 – INFORMAÇÃO SOBRE A SITUAÇÃO FINANCEIRA E ATIVIDADE CAMARÁRIA

Foi submetida à apreciação do Plenário Informação da Atividade Camarária, correspondente ao período compreendido entre 28 de fevereiro e 29 de junho, a qual foi apresentada pela Senhora Presidente da Câmara, nos seguintes termos: -----

*«Rocha da Relva: Em março, concluímos o projeto de valorização da Rota da Rocha da Relva e o projeto do Orçamento Participativo, num investimento de 130.000,00 euros, em parceria com a Junta de Freguesia da Relva e o Ecotur. Foi financiado pelo Interreg III B e englobou a construção da infraestrutura de apoio aos visitantes, com instalações sanitárias, espaço de merendas, postes de sinalização e painéis informativos em português e inglês. -----
Resíduos orgânicos dos restaurantes: Também em março, iniciámos o circuito de recolha de resíduos orgânicos produzidos pelos restaurantes e a sua entrega em empresa licenciada para o efeito. Estes resíduos, anteriormente depositados em aterro, contabilizam para efeitos de percentagem de separação indo ao encontro das diretivas europeias e do PaPegra. Esta recolha já conta com a adesão de 129 restaurantes, cantinas e diversos estabelecimentos de venda de comida. -----*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Prorrogação do REVIVA: A prorrogação do programa REVIVA foi aprovada para mantermos os apoios que continuam a ser preponderantes na dinâmica da regeneração urbana do centro histórico e nos núcleos das 24 freguesias. Alterámos o regulamento no regime de exceção e de incentivos fiscais que se aplicam à reabilitação urbana, considerando as obras iniciadas entre 23 de fevereiro de 2020 e 23 de fevereiro de 2022 e concluídas até 31 de dezembro de 2022. -----

Dia Internacional da Mulher: A Cimeira Feminina 2020, uma iniciativa conjunta da Câmara Municipal e da GESTA, assinalou o Dia Internacional da Mulher a 8 de março. O objetivo foi refletir o lugar da mulher na sociedade açoriana e no mundo. Este encontro reuniu um leque de mulheres influentes, representativas do universo social, cultural e profissional. -----

Plano de Contingência COVID-19: Logo na primeira ameaça da pandemia, a 12 de março, elaborámos e implementámos o Plano Municipal de Contingência COVID-19, informando os nossos colaboradores sobre o vírus e as medidas de prevenção e controlo da infeção, além dos procedimentos a adotar perante a identificação de casos suspeitos ou confirmados. Este Plano foi desenvolvido com base nas orientações das autoridades de Saúde. -----

Desinfeção pública: Por forma a minimizar o contágio e a dispersão da COVID-19, procedemos à desinfeção de espaços públicos e ao encerramento de bebedouros públicos, balneários das zonas balneares, ATL e centros de convívio de idosos. Foi feita, frequentemente, uma desinfeção específica e acrescida dos sanitários públicos, dos parques infantis e das zonas de concentração de pessoas. -----

Atendimento público: O atendimento ao público nas Lojas do Município, PDL Total, ficou condicionado a regras específicas, com um número máximo de atendimentos diários. Além disso, foram privilegiadas as plataformas digitais para esse fim. É de realçar o bom funcionamento dos serviços, a adaptação dos nossos colaboradores e a compreensão dos nossos munícipes. -----

Apoio à população vulnerável: Adotámos medidas de apoio social à população mais vulnerável do concelho, tendo em conta o cenário de emergência social imediatamente decorrente da COVID-19. Foram criadas equipas de apoio permanente aos seniores em situação de isolamento e outras pessoas em situação de fragilidade social, para facilitar a entrega ao domicílio de bens alimentares e/ou medicação e apoiar no cumprimento das medidas de isolamento. -----

Linha de Apoio Psicológico: A linha telefónica de apoio psicológico fez parte de um conjunto de medidas de apoio social criadas pela Câmara para ajudar a população a lidar com a pandemia. O intuito máximo foi ajudar a população a



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

lidar com pensamentos, sentimentos e comportamentos resultantes da situação de isolamento forçado. -----

Vale de apoio: Criámos um vale de apoio para famílias carenciadas, com vista a colmatar de imediato uma necessidade básica, resultante de uma situação de desemprego ou ausência prolongada ao trabalho, com a conseqüente redução dos rendimentos do agregado. Numa primeira fase, apoiámos 147 famílias. Foram atribuídos 603 vales sociais, no valor global de 12.060,00 euros. -----

Pagamento da água: Suspendemos, por três meses, a instauração de novos processos de execução, permitindo um cumprimento voluntário mais alargado das faturas do consumo de água. Ao mesmo tempo, flexibilizámos o pagamento dos créditos da fatura de água em três prestações mensais sem juros ou em seis prestações com juros. -----

Apoio aos Bombeiros: Concedemos um apoio extraordinário à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada, no montante de 15.000,00 euros, destinado à aquisição imediata de equipamentos de proteção individual. Isto para além do anual de 130.000,00 euros, este ano antecipado por força das circunstâncias. -----

Apoio ao Desporto: Atribuimos um apoio total de 250.000,00 euros a 105 entidades desportivas do concelho. Apesar das medidas excepcionais tomadas para fazer face à crise provocada pela COVID-19, mantivemos o mesmo valor atribuído em 2019, ajudando a sanar as dificuldades por que passam as entidades desportivas. -----

Pagamentos a fornecedores: Asseguramos, ainda em março, o pagamento a fornecedores no montante global de 3,5 milhões de euros, contribuindo para minimizar as dificuldades acrescidas dos agentes económicos locais no quadro da retração da sua atividade. -----

Reforço de verbas para as Juntas: Deliberámos um reforço financeiro nas transferências para as 24 Juntas de Freguesia, no valor global de 200.000,00 euros, especificamente destinado a fazer face a despesas extraordinárias de carácter social, que será concretizado depois de aprovado por esta Assembleia. -----

Estacionamento livre: Os parquímetros da cidade foram desativados durante cerca de dois meses, entre 17 de março e 24 de maio. O estacionamento deixou de ser pago para facilitar a mobilidade dos serviços essenciais em funcionamento e para apoiar os munícipes nas suas deslocações excepcionais. --

Substituição de condutas adutoras: Os SMAS adjudicaram uma nova fase da obra de substituição das condutas adutoras do concelho, num investimento de meio milhão de euros. Esta obra faz parte do pacote de infraestruturas de abastecimento de água em Ponta Delgada, com um custo global de 1,2 milhões de euros, participado por fundos comunitários. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Banco de Equipamentos Informáticos: Criámos um Banco de Equipamentos Informáticos para possibilitar aos alunos do 1.º ciclo do ensino básico do concelho o acesso ao material informático necessário à frequência do ensino à distância, num investimento de 40.000,00 euros. -----

Publicidade Institucional: Este ano, o investimento municipal na publicidade institucional ultrapassa os 100.000,00 euros, no âmbito do combate à COVID-19, visando mais informação e melhor esclarecimento dos nossos munícipes, bem como, complementarmente, um apoio acrescido os órgãos locais de comunicação social. -----

Apoio excecional a associações culturais: Aprovámos uma medida excecional de apoio às associações culturais do concelho que se encontrem em situação de vulnerabilidade económica decorrente da COVID-19. Para além dos apoios regulares aos projetos culturais, foi criada uma prestação única de até 2.000,00 euros destinada a assegurar as despesas de funcionamento de bandas filarmónicas, grupos folclóricos e outras associações. -----

Redução das taxas urbanísticas na construção: Também na sequência imediata da crise gerada pela COVID-19, reduzimos as taxas urbanísticas na construção civil para apoiar o sector e, conseqüentemente, a economia local. -----

Abastecimento de água à lavoura: Os SMAS voltaram a cooperar este ano com o IROA no âmbito do abastecimento de água à lavoura. A campanha de fornecimento de água à bacia leiteira de Ponta Delgada prolonga-se até ao final do verão. A participação dos SMAS visa a disponibilização de mais de 120 mil litros de água por dia, provenientes da reserva das Lagoas Empadadas. -----

Orçamento Participativo: Suspendemos a realização do Orçamento Participativo 2020/21, em consequência da situação provocada pela pandemia. Mantemos, contudo, a execução dos projetos vencedores na edição de 2019/2020, num montante de 235.000,00 euros. -----

Movimento Student Keep: Aderimos ao Student Keep, um projeto pertencente ao movimento #tech4COVID19 que procura combater o problema da desigualdade no acesso à Educação, agravado pela suspensão das aulas presenciais. O projeto consiste na angariação de equipamentos informáticos e posterior doação, em articulação com os agrupamentos escolares, a alunos sem acesso a computador ou Internet. -----

Cultura em Sua Casa: Iniciámos, a 18 de maio, o programa online "Cultura em Sua Casa", para fazer face ao cancelamento de várias iniciativas e, ao mesmo tempo, apoiar os profissionais da cultura. O evento prosseguiu até 28 deste mês e foi uma experiência reconhecidamente bem sucedida na valorização dos nossos agentes culturais. -----

Eventos cancelados: Os maiores eventos municipais da programação sócio-cultural de Ponta Delgada, como as Grandes Festas do Espírito Santo ou a PDL



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

White Ocean, foram naturalmente cancelados devido ao potencial risco para a saúde pública decorrente da concentração excecional de pessoas. -----

Sistema elevatório de Santa Clara: No âmbito dos SMAS, foi lançado o concurso público para a execução da obra do sistema elevatório de Santa Clara e respetiva ligação à ETAR da Nordela. A obra tem um valor base de 991.232,00 euros. -----

Medidas extraordinárias: O impacto orçamental das primeiras 77 medidas extraordinárias desenvolvidas pela Câmara Municipal para combate à pandemia e às suas consequências será superior a 2 milhões de euros. Só de março a maio, implementámos 60 medidas com um impacto global de 1 milhão de euros. -----

Fundo Municipal de Emergência Empresarial: Deliberámos um pacote de medidas extraordinárias de apoio à revitalização económica e social, com destaque para a criação do Fundo Municipal de Emergência Empresarial, no valor de 500.000,00 euros. Esta iniciativa destina-se a apoiar, especialmente, empresários individuais, micro empresas e pequenas empresas, em setores vulneráveis como a restauração, comércio e serviços. -----

Habitação degradada: No plano social, avançámos com um reforço extraordinário de apoio à habitação degradada, no montante de 200.000,00 euros, e com o reforço e diversificação do programa de apoio ao pagamento de rendas habitacionais, no valor de 60.000,00 euros. Este abrangia 42 agregados em dezembro de 2019, tendo transitado 35. Do novo concurso resultaram 14 novos apoios. Entre março e maio, foram apoiados 45 agregados. -----

Isenção de taxas: No âmbito do apoio municipal aos agentes económicos locais, isentámos as taxas e licenças relacionadas com o comércio e a restauração, incluindo Mercado da Graça, esplanadas e publicidade. -----

Rede Solidária de Medicamento: Assegurámos a adesão municipal à Rede Solidária de Medicamento - Emergência COVID, através da celebração de um protocolo com a Associação Dignidade, orçado em 10.000,00 euros. -----

Estacionamento nas Feteiras: Adjudicámos a obra de construção de um novo parque de estacionamento na freguesia das Feteiras, orçada em 84.000,00 euros. A obra prevê a criação de 30 lugares de estacionamento numa zona onde estão concentrados os principais serviços da freguesia. O terreno foi adquirido pela Câmara pelo valor de 42.500,00 euros. -----

Estacionamento no Livramento: Adjudicámos a empreitada de construção de um espaço de estacionamento na Rua da Canada Nova, na freguesia do Livramento. A obra vai permitir a criação de mais de uma dezena de lugares de estacionamento, num investimento superior a 26.000,00 euros. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Centro Sócio-Pastoral dos Remédios: Foi decidido avançar com a construção do Centro Sócio-Pastoral da freguesia dos Remédios. Esta obra tem um prazo de execução de 140 dias e está orçada em mais de 144.000,00 euros. -----

Rede de distribuição de água: Os SMAS aprovaram a adjudicação, por ajuste direto, das obras de substituição da rede de distribuição de água nas freguesias de Feteiras, Ginetes e Santo António. Trata-se de um investimento superior a 370.000,00 euros. -----

"Ponta Delgada com História": O projeto de regulamento municipal "Ponta Delgada com História – Reconhecimento e Proteção de Estabelecimentos Comerciais de Interesse Histórico e Cultural Local" está em consulta pública. Queremos reconhecer a importância económica, social e cultural do nosso comércio tradicional e contribuir para afirmar a identidade cultural. -----

Jardim António Borges: Em parceria com a Azores Green Gardens, editámos um desdobrável em português e inglês com informações diversas sobre o Jardim António Borges. O guia está disponibilizado nos estabelecimentos turísticos de Ponta Delgada. -----

7 maravilhas da Cultura Popular: Submetemos às 7 maravilhas da Cultura Popular de Portugal, no âmbito das suas categorias específicas, as Festas do Senhor Santo Cristo dos Milagres e a Lenda das Sete Cidades. Ambas as candidaturas estão já entre os finalistas nacionais. As duas semifinais, que irão apurar os 14 finalistas, realizam-se a 23 e 30 de Agosto e a 5 de Setembro será efetuada a Declaração Oficial das 7 Maravilhas da Cultura Popular. -----

Vigilância das Zonas Balneares: As nossas zonas balneares voltaram a ter nadadores salvadores todos os dias, entre as 09h30 e as 19h00. Agora, devem ser seguidas as distâncias mínimas de segurança, com estadias de curta duração, e cumprida a etiqueta respiratória. Os cuidados devem ser redobrados para evitar que os resíduos fiquem fora dos recipientes. -----

Associação de Profissionais de Táxi: A Câmara concedeu um apoio de 14.400,00 euros à Associação de Profissionais de Táxi de Ponta Delgada com vista ao pagamento das quotas dos associados pelo período de abril a junho, em que estiveram praticamente inativos. O protocolo assinado visa ainda garantir o funcionamento da central telefónica da associação. -----

Igreja Nossa Senhora de Fátima: Assinámos um protocolo de cooperação com a Igreja de Nossa Senhora de Fátima. Esta iniciativa visou a atribuição de um apoio financeiro de 7.800,00 euros para a concretização de obras de conservação e reparação da cobertura. -----

Praias acessíveis: Também na passada semana, procedemos à apresentação pública da nova cadeira anfíbia da Praia das Milícias destinada a apoiar banhistas portadores de deficiência física. Esta é uma das zonas balneares do



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho que se encontra galardoada com a Bandeira de Praia Acessível, além da Bandeira Azul.» (SIC). -----

Quanto à situação financeira do Município, foi informado o seguinte: -----

«Os movimentos contabilísticos verificados no ano em curso, até 18 de junho foram os seguintes: -----

Receita: saldo do ano anterior: 5.947.327,71€; receita corrente: 14.664.652,41€; receita capital 1.864.597,43€; outras receitas: 1.470,05€; total: 22.478.047,60€. -----

Quanto à despesa: corrente: 10.772.695,11€; despesa capital: 2.886.808,25€; total: 13.659.503,36€; o saldo é de 8.818.544,24€. -----

Quanto à despesa comprometida por pagar: 22.379.063,28€, ou seja, corrente: 17.341.396,84€ e capital: 5.037.666,44€. -----

O saldo indicado no valor de 8.818.544,24€ é positivo em 3.891.957,30€ entre receitas e despesas correntes e negativo em 1.020.740,77€ entre receitas e despesas de capital e 5.947.327,71€ do saldo da gerência anterior. -----

No ano em curso, e até aquela data, foram efetuadas amortizações de empréstimos no montante de 712.439,06€ e pagos os correspondentes juros no valor de 21.311,93€.» (SIC). -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**, tendo sido apresentadas, em suma, as **intervenções** seguintes. -----

1. Pediu a palavra o Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, que começou por declarar que *"Estamos cá no nosso papel de fiscalização, de assunção de responsabilidades, de propostas construtivas da atividade e de pro-atividade"* (SIC). Disse que foi garantido, ao anterior Presidente da Câmara, que a Assembleia funcionaria melhor se assegurassem que os Senhores Presidentes de Junta, quando não pudessem estar presentes, fossem substituídos pelos Secretários, em representação das populações e salvaguarda dos seus interesses. Prossequindo, referiu que, na Câmara, a Vereação do PS



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentou propostas constitutivas a integrar o Plano e Orçamento, em atuação do seu papel de oposição e, como tal, de forma comedida. Relembrou que têm viabilizado e garantido, com a sua abstenção, a execução dos planos e orçamentos, bem como as respetivas revisões. Reforçou que a questão da legitimidade da atual Senhora Presidente da Câmara não se coloca, pois está garantida. E, da sua parte, também será garantida a estabilidade e funcionalidade, em garantia do papel de fiscalização que lhes cabe, enquanto oposição. E uma boa oposição faz uma boa governação. Questionou o porquê da menção, na apresentação do assunto em discussão, de uma intenção de continuidade - continuidade do quê? Ou de quem? Considera que o que se precisa é de inovação, de capacidade de decisão e de responsabilização, mobilizando pessoas e recursos. Cabe, portanto, à Senhora Presidente intervir. Salientou várias questões, ainda pendentes, constantes do relatório do ROC, nomeadamente, o processo da PDL Acção, da Azores Parque, a questão do IRS e do Museu da Arte Contemporânea, tendo terminado com a sugestão da reanálise da situação da Polícia Municipal, que se pretende que seja uma polícia de proximidade, de rua e de orientação aos cidadãos. -----

A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, esclareceu que a questão da continuidade do programa dos anteriores presidentes, referia-se ao projeto que foi sufragado pelos eleitores do concelho de Ponta Delgada, tendo, ainda, informado que já foram programadas, tal como é do conhecimento dos Senhores Presidentes de Junta, a realização de duas visitas a cada uma das Juntas de Freguesia do concelho, até junho do próximo ano. -----

2. De seguida, pediu a palavra a Senhora Deputada Teresa Maria Mano da Costa que relembrou, no âmbito da Praia Acessível, que já no ano passado



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

apresentou a proposta no sentido de que quando uma pessoa com incapacidade motora vai à praia numa cadeira precisa de ajuda, logo, deverá ser assegurado esse apoio através de assistentes operacionais, por forma a garantir a manutenção da vigilância da respetiva praia pelos Nadadores Salvadores. Lamenta, assim, que ainda não haja uma solução. -----

A Senhora Vereadora Ana Isabel da Silva Dâmaso de Almeida retorquiu que o apoio às pessoas que necessitam da cadeira anfíbia será prestado pelos funcionários que exercem funções nas instalações balneares, precisamente para garantir a segurança da praia pelos Nadadores Salvadores. -----

3. Depois, pediu a palavra o Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa, que deixou três notas quanto à intervenção da Senhora Presidente da Câmara e a subsequente intervenção do Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros. Em primeiro lugar, e aludindo ao espírito do regime democrático, recordou que a candidatura foi feita em lista e, como tal, os eleitores escolheram um programa eleitoral, não apenas uma pessoa. Desta forma, entende que a continuidade é referente à continuidade de um programa e de um compromisso eleitoral assumido perante os eleitores: não há continuidade de pessoas, afirma. Disse ainda que o resultado eleitoral ditou um determinado equilíbrio de forças e que, naturalmente, a expectativa é de que, para que seja possível prosseguir o bem comum, têm que ser acolhidas ideias do Partido Socialista. No entanto, entende que cada um se apresenta olhando os outros à mesma altura e em igualdade de circunstâncias. Por fim, afirmou que, em democracia, quem garante legitimidade não é o PS, é o povo: o voto do povo. Portanto, quem deu legitimidade a todos os presentes foi o voto do povo. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. Seguiu-se a intervenção da Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau, que começou por felicitar o trabalho da Mesa quanto à gestão de todas estas situações de contingência. Depois, apresentou as seguintes questões: i) sobre o Mercado da Graça, perguntou qual é o modelo que existe e, dirigindo-se à Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, disse que os comerciantes do mercado não sabem o que é que está a ser feito e que nada lhes é dito sobre as alterações que vão ser feitas; ii) sobre a isenção no estacionamento, perguntou qual foi o contributo para a poupança das famílias e qual o valor que foi pago à empresa; iii) sobre a questão da construção para habitação, perguntou de que valor é que se está a falar, quantas famílias é que requereram a isenção de licença para a construção no período da pandemia e, ainda, até quando é que vigora essa medida; iv) quanto aos apoios à família, foi indicado o valor de 12.600 euros para 640 famílias, que dá 19.69 euros a cada família, tendo perguntado, o que é que cada família faz com esse valor; v) quanto ao apoio aos alunos das escolas através a cedência de computadores, referiu a questão da responsabilização por parte de quem os vai utilizar, a qual se poderá transformar num trabalho comunitário, perguntando se as crianças do primeiro e do segundo ciclo vão fazer trabalho comunitário; vi) qual o ponto de situação que a Senhora Presidente faz relativamente ao impacto da pandemia em Ponta Delgada; vii) qual foi a intervenção que a Polícia Municipal teve no âmbito da pandemia; viii) porque razão é que a Autarquia de Ponta Delgada recusou um convite da Autarquia de Faro para se candidatar a ser Capital da Cultura em 2027. -----

Pela Senhora Presidente da Câmara foi esclarecido, quanto à última questão que, apesar de terem sido realizadas várias reuniões com o Município de Angra



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

do Heroísmo e da Horta - uma vez que se previa a apresentação de uma candidatura conjunta – verificou-se, com a pandemia, que não existiam meios para avançar com a candidatura, o que motivou o seu cancelamento. -----

Foi, de seguida, solicitado, pela Senhora Presidente da Câmara, a intervenção da Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros no sentido de esclarecer as questões referentes ao Mercado da Graça, tendo aquela reiterado que foi realizada uma reunião com todos os comerciantes do mercado, que contou com a participação de praticamente todos eles. Dessa reunião foi possível recolher as sensibilidades em relação àquilo que é o local de trabalho deles, os quais, mais do que ninguém, saberão o que é que lhes faz falta. O mesmo se aplica aos utentes, que, naturalmente, em conversa com os referidos comerciantes, também conhecem essas necessidades. A tudo isto somam-se as 200 entrevistas feitas a quem frequenta e a quem não frequenta o mercado. E com base em todas estas informações recolhidas, partiu-se para o projeto do Mercado da Graça. Reiterou que não se prevê uma alteração do espírito do mercado, pois aquilo que se pretende é reabilitar, criar condições de conforto e de bem-estar, atentos os seus atuais problemas estruturais. -----

Pelo Senhor Vice-Presidente da Câmara foi esclarecido, quanto à questão do estacionamento de superfície, que está atribuído, por contrato de concessão, à DataRede. Sucede que, no início da pandemia, foram estabelecidos diversos contactos entre aquela empresa e a Cidade em Acção, tendo sido apresentada, pela DataRede, a incitativa da suspensão de pagamento dos parquímetros. Assim, o referido contrato foi suspenso pelo prazo de dois meses, não tendo a DataRede arrecadado nenhuma receita, nem a Câmara feito nenhum pagamento contratualizado durante esse período. Desta suspensão não



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

resultará qualquer revisão do processo de adjudicação, nem do caderno de encargos, prevendo-se apenas a eventual prorrogação do prazo em vigência por mais dois meses. -----

No que concerne à intervenção da Polícia Municipal (PM) no âmbito da pandemia, foi informado, pela Senhora Presidente da Câmara, que a PM deu apoio efetivo às cercas sanitárias, tendo o Senhor Vice-Presidente acrescentado que, na sequência de uma reunião na Secretaria das Obras Públicas, foi indicado, pela PSP e pela GNR, que não seria necessária a intervenção da Polícia Municipal. Por outro lado, foi solicitado que a PM intensificasse a sua intervenção, rondas e ações de fiscalização, por forma a preencher, de certa forma, as lacunas originadas pela ausência da PSP. E foi neste sentido de complementaridade que a PM assegurou o período das cercas sanitárias. -----

O Senhor Vereador Paulo Renato Andrade Mendes deixou algumas notas quanto à intervenção da Câmara Municipal no âmbito das medidas executadas em consequência da pandemia. Relativamente ao banco de equipamentos informáticos, disse que a ideia do trabalho comunitário não é ter um caráter obrigatório quanto alunos que tenham acesso a esse computador. A ideia pretende incentivar a cidadania, pois verifica-se um défice nesta matéria, sobretudo nas pessoas mais novas. Considera, por isso, ser importante o esforço que a Autarquia está a fazer no sentido de convidar os jovens, aqueles que tenham essa capacidade, de poderem retribuir com algum trabalho comunitário, numa ótica de política pública colaborativa. Em relação aos vales, esclareceu que a primeira intervenção que se pretendeu fazer foi no sentido de ajudar as pessoas e, portanto, esse vale serve apenas esse propósito: apoiar, no dia, as pessoas que vivem situações de carência alimentar. Tratou-se de um



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vale de 20 euros - e daí se falar no valor de 12.000 euros para esta medida - pois era, literalmente, uma medida de emergência. Embora exista o fundo de emergência social, o qual foi reforçado, o mesmo não era compatível com as necessidades imediatas das pessoas perante esta situação da pandemia. Informou, por fim, que, no âmbito do pagamento de renda apoiada, foram apoiadas 45 famílias, concluindo que este tipo de apoio não é prestado apenas através do vale, é muito mais abrangente. -----

Finalmente, a Senhora Presidente da Câmara declarou que o impacto social da pandemia foi enorme. A título de exemplo mencionou as muitas situações de *lay-off*, bem como situações de desemprego de pessoas ligadas à cultura, como artistas, produtores, que ficaram sem rendimentos. Mais disse, quanto a esta matéria, que a Câmara Municipal pode-se orgulhar de ter tido uma atitude proativa para ajudar e apoiar todas essas pessoas, sendo de louvar o papel desempenhado através de todas estas medidas de apoio direcionadas àqueles que estavam, e que ainda estão, com dificuldades económico-financeiras. -----

5. Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, que partilhou que considera que a Senhora Presidente não está preparada para responder às questões que foram apresentadas, passando sempre a palavra à restante vereação. Depois, questionou se, no âmbito da candidatura da Procissão do Senhor Santo Cristo às Sete Maravilhas da Cultura Popular, a Senhora Presidente, então Vereadora da Cultura, não se lembrou de perguntar às entidades eclesásticas e à população em geral se se incomodavam ou não com uma candidatura destas. -----

A Senhora Presidente da Câmara retorquiu que foram submetidas duas



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

candidaturas: a Lenda das Sete Cidades, na categoria "Mitos e Lendas"; e a Procissão do Senhor Santo Cristo dos Milagres, na categoria "Romarias e Procissões". Relativamente à candidatura da Procissão do Senhor Santo Cristo, esclareceu que, antes da submissão da candidatura, foi sempre intenção contactar o maior número de pessoas e entidades ligadas à sociedade civil e também à sociedade religiosa. No entanto, não foi possível auscultar todas essas entidades antes da formalização da candidatura, pelo que a candidatura foi submetida e, paralelamente, deu-se continuidade às auscultações. Sucede que, perante a falta de consensualização, e para evitar eventuais polémicas que não beneficiariam em anda a maior festa religiosa dos Açores, a candidatura foi retirada, colocando sempre em primeiro lugar a salvaguarda, o respeito e o interesse pelo culto do Senhor Santo Cristo. Desta forma, continuam em concurso para a categoria referente a lendas e mitos com a Lenda das Sete Cidades. -----

O Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, volvendo à questão sobre o Mercado da Graça, e com base na intervenção da Senhora Vereadora Alexandra Viveiros, perguntou se se pretende cumprir ou não com a proposta de recomendação que foi aprovada hoje, porque o que deu a entender foi que não ia. Depois, reportando-se à isenção do pagamento de parquímetros na altura do confinamento, pretende que seja esclarecido o que se pretende fazer, afinal, quanto à referida compensação à empresa, findo o prazo do contrato. ---

O Senhor Vice-Presidente, reiterou que não partiu da Câmara Municipal qualquer proposta de alteração do serviço adjudicado, tendo sido a DataRede quem sugeriu a suspensão deste pagamento e que, conforme já referido, dessa situação não resultará qualquer acréscimo para o erário público relativamente



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ao pagamento àquela empresa, o qual será efetuado de acordo com o que está previsto no caderno de encargos. -----

Terminando, o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda partilhou várias questões relacionadas com umas notícias publicadas num órgão de comunicação social, hoje, relativamente ao processo da Azores Parque, mais concretamente com uma situação que se verificou depois da venda da empresa. Disse que, ao que parece, a Câmara manifestou a intenção de adquirir um imóvel daquela, pelo valor de 169.000,00, tendo já pago, de acordo com o relatório de contas, 90.000,00 euros de sinal. Nestes termos, perguntou, qual foi o papel da, então Vereadora, e atual Presidente de Câmara, como elemento do Conselho de Administração da Azores Parque, nesta tomada de decisão e porque é que a Autarquia decidiu adquirir o terreno após a venda da empresa e não antes. -----

A Senhora Presidente da Câmara retorquiu que a Câmara Municipal não podia ter ficado com o terreno enquanto vendeu as ações da Azores Parque, porque, com esta venda, transmitiu não só o passivo, mas também o ativo. E, assim sendo, esse terreno não poderia ser excluído deste ativo: a Câmara Municipal teria sempre de comprar e de pagar o preço do terreno. Sobre este assunto, a Senhora Presidente prestou, ainda, os seguintes esclarecimentos: (i) Quanto à resolução do contrato-promessa de compra e venda em favor da massa insolvente, informou que o Município de Ponta Delgada foi notificado pelo Administrador de Insolvência da Azores Parque, em 15 de maio e 2020, da resolução em favor da massa insolvente, no âmbito do processo de insolvência nº 1938/19.8T8PDL, que corre termos no Tribunal Judicial da Comarca dos Açores – Instância central Cível de Ponta Delgada – Juiz 1), da resolução do



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

contrato-promessa de compra e venda com eficácia real celebrado em 25 de julho de 2019, por meio de escritura pública no Cartório Notarial Privado de Ponta Delgada, a cargo do Dr. João Paulo Marques Rosa, entre o Município de Ponta Delgada e aquela sociedade comercial. (ii) No que concerne ao valor da compra e venda prometida, referiu que., por meio daquele contrato-promessa de compra e venda, a Azores Parque prometeu vender ao Município de Ponta Delgada e este prometeu comprar, livre de ónus ou encargos, pelo preço de 169.000,00 euros o prédio rústico, com uma área de 2340 metros quadrados, localizado em Valagão, inscrito na matriz da freguesia de Fajã de Baixo sob o artigo 113, Secção 001 e descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o número 191. (iii) Quanto ao montante pago a título de sinal e principio de pagamento, esclareceu que, no ato de outorga do contrato-promessa de compra e venda, o Município de Ponta Delgada pagou a quantia de 90.000,00 euros, recebida pelo promitente-vendedor: a Azores Parque. (iv) Quanto à localização do terreno prometido-comprar e interesse na compra, declarou que o terreno prometido-comprar é contíguo ao terreno no qual está instalado o Parque de Máquinas do Município de Ponta Delgada, tendo o Município justificado o interesse da compra deste terreno nos termos expressos na escritura pública, por meio da qual celebrou o contrato-promessa de compra e venda nos termos seguintes: a) considerando que o Município de Ponta Delgada tomou de arrendamento, mediante o contrato de arrendamento em vigor, terreno para instalação do seu Parque de Máquinas; b) considerando que se tornou urgente a expansão daquele Parque de Máquinas numa área superior à do terreno arrendado; c) considerando que na expansão do Parque de Máquinas está contemplada a construção da ETAR para cumprimento de exigências legais, sendo impossível a sua construção no terreno arrendado; d) considerando que o terreno objeto do presente contrato-promessa de compra e



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

venda confina com o terreno já arrendado e tem área adequada para futura expansão do Parque de Máquinas; e) considerando que o Município de Ponta Delgada tem intenção de iniciar conversações com o primeiro outorgante para aquisição do terreno arrendado no qual está instalado o referido Parque de Máquinas. (v) Prosseguindo, disse que o preço do terreno prometido a comprar está em linha com o preço do Mercado. A Azores Parque tinha mandado avaliar este terreno em outubro de 2018, ainda quando era uma empresa integrada no sector público empresarial do Município de Ponta Delgada, pelo Engenheiro Dionísio Pereira Leite, que lhe atribuiu um valor de 170.956,00 euros, em relatório datado de 30 de outubro de 2018. O Município de Ponta Delgada, celebra o contrato-promessa de compra e venda deste terreno com a Azores Parque após a alienação dos cinquenta e um por cento do capital social que detinha nessa sociedade comercial, pela necessidade de expansão do seu Parque de Máquinas, como ficou expresso no contrato-promessa de compra e venda. O Município de Ponta Delgada utilizava este terreno para colocação de diversos equipamentos e maquinaria, em virtude das limitações de espaço do Parque de Máquinas, por mera tolerância da Azores Parque, enquanto empresa integrada no sector público empresarial local. Após a venda da totalidade do capital social detido pelo Município nesta empresa, tornou-se urgente proceder à celebração do referido contrato-promessa de compra e venda, tendo o Município entrado na respetiva posse nos termos da Cláusula Quinta, o que significa que o Município ficou autorizado a utilizá-lo para os fins que entendesse por conveniente. -----

6. Também pediu a palavra o Senhor Deputado Luís Maurício Mendonça Santos, que, no âmbito da realidade de saúde pública em que vivemos manifestou o seu reconhecimento aos profissionais de saúde do concelho, pelo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

desempenho que tiveram no combate a esta pandemia. Manifestou, ainda, a sua preocupação com o maior hospital da região, o qual se situa no concelho de Ponta Delgada, que não tem, à data da pandemia, qualquer quarto de pressão negativa, o que isso significa bem a forma da falta de preparação para esta situação e o desinvestimento que o hospital de Ponta Delgada por parte da tutela regional. Recentrando-se no ponto em discussão, enalteceu o papel da Proteção Civil Municipal, da Polícia Municipal e o esforço que foi feito em conjunto com as autoridades regionais na referida situação de saúde pública. Terminando, estendeu essa congratulação aos profissionais de saúde, à Unidade de Saúde da Ilha de São Miguel e mais concretamente aos profissionais do Centro de Saúde de Ponta Delgada e do Hospital do Divino Espírito Santo, a quem deixa o seu apreço e reconhecimento. -----

7. A Senhora Deputada Sónia Cristina Franco Nicolau replicou as seguintes questões: i) relativamente ao Mercado da Graça, perguntou quando se pretende iniciar a obra; ii) sobre a questão da Capital Europeia, considera que a resposta da Senhora Presidente não é aceitável, na medida em que, muito antes da pandemia em Portugal, em janeiro de 2020, foi notícia que a Autarquia não se tinha candidatado; iii) quanto à questão dos computadores, embora tenha agradecido os esclarecimentos prestados pelo Vereador Paulo Mendes, afirmou não ser aceitável que se obrigue uma criança do primeiro ciclo a prestar trabalho comunitário, nem sequer percebendo quando é que o mesmo poderia ser prestado. -----

A Senhora Presidente da Câmara, no uso da palavra, começou por referir que, relativamente à Capital Europeia da Cultura, a Câmara Municipal estava a preparar a sua candidatura, juntamente com o concelho de Angra e com o

A handwritten signature in blue ink, consisting of a stylized 'S' and 'C' followed by a flourish.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

concelho da Horta. Sucede que essa candidatura implicava a realização de um Plano Estratégico, que consistia uma das despesas associadas a essa proposta e cujo valor era à volta de 80.000,00 euros. Na sequência da pandemia, e em conversações com os municípios referidos, os mesmos confirmaram não disponibilizarem de verbas para o efeito, pelo que se optou por não apresentar candidatura. -----

De seguida, a Senhora Vereadora Alexandra Vitória Falcão Pereira de Viveiros, lamentou não se ter expressado bem. Reiterou que não está em causa uma nova orientação em relação àquilo que é o Mercado da Graça como todos nós o conhecemos: em relação aos produtos que vende, à forma como está organizado. O que está em causa é uma alteração em termos de estrutura, de cobertura, e, portanto, de conforto. E quando o projeto estiver finalizado, naturalmente, será mostrado e explicado. Não compreende qual é a preocupação excessiva em relação àquilo que vai acontecer, considerando que deveria ouvir era uma palavra de regozijo pela iniciativa da Câmara Municipal em querer requalificar o Mercado da Graça. Reportando-se à recomendação apresentada, disse que não tendo aquela carácter obrigatório, será, acolhida como tal, ou seja, enquanto recomendação. Portanto, essa proposta será, portanto, analisada e daí sairá uma decisão. Por fim, afirmou que não compreende a pressão que se faz sentir quanto ao acolhimento imediato daquela recomendação. -----

8. Ainda no âmbito da questão do Mercado Municipal, pediu a palavra o Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa que declarou que frequenta aquele mercado há largos anos, considerando que qualquer pessoa que também o frequente, e que queira o melhor para a sua terra, achará que o Mercado deve



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ser melhor do que aquilo que é. Considera que, para além dos problemas relacionados com o desgaste do tempo, o Mercado sempre teve um problema, desde o seu início, ao nível da cobertura, tendo sido feitas, sucessivamente, várias intervenções, vários remendos. O Mercado precisa de obras, o que lá está está assim porque é velho e há coisas que correram mal desde o princípio e, portanto, serão melhoradas. -----

9. Sobre a mesma temática pediu, também, a palavra o Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro, José Manuel Resendes Leal, que referiu que o Mercado da Graça é um mercado municipal, da cidade de Ponta Delgada, mas também é da freguesia de São Pedro. Manifestou o seu agrado quanto a esta renovação, pois o espaço carece de atenção já há alguns anos, qualificando como saudável qualquer investimento que ali se faça. Já tendo, ele próprio ouvido diversos comerciantes nesse sentido, percebeu que já há muito tempo que preconizam essas melhorias. Relativamente a projetos, afirmou que vão aguardar de uma forma calma e serena o que for apresentado pela Câmara Municipal e, finalizando, deixou o repto à Senhora Vereadora, no sentido de que a Junta de Freguesia tenha, também, uma opinião, considerando que o Mercado interfere em toda aquela zona, a chamada zona da Graça, desejando que seja tudo pelo melhor para as populações que frequentam aquele espaço. -----

**PONTO 2 – INFORMAÇÃO DOS COMPROMISSOS PLURIANUAIS
ASSUMIDOS AO ABRIGO DA AUTORIZAÇÃO PRÉVIA NO ÂMBITO DA
LEI DOS COMPROMISSOS E PAGAMENTOS EM ATRASO**

Foi submetida à apreciação do Plenário informação, da Câmara Municipal, sobre



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

os compromissos plurianuais, assumidos no período de 11 de fevereiro a 26 de maio, no âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2020, de 12 de junho de 2020 - ASSUNTO 135/20. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**, não se tendo registado intervenções quanto a este assunto. -----

PONTO 3 - PRESTAÇÃO DE CONTAS E INVENTÁRIO - ANO DE 2019 CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, do inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício da Câmara Municipal de Ponta Delgada, elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO 138/20. -----

Pela Senhora Presidente da Câmara, foi apresentada a Síntese da Atividade Desenvolvida pelo Município no ano de 2019, nos seguintes termos: -----

«Funções Gerais: no âmbito das Funções Gerais foram efetuados pagamentos, em 2019, num total de, aproximadamente, 3,4 milhões de euros, sendo a funcional mais significativa a referente à aquisição de imóveis, no valor de 1,4 milhões de euros, destacando-se: um terreno sito na Rua de Santana, no valor de 500.000,00 euros, para aumento da oferta de estacionamento no Centro Histórico de Ponta Delgada; dois terrenos sito na Rua Moinho do Vento, no valor de 223.000,00 euros, para aumento da oferta de estacionamento na



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

freguesia de São Pedro; um imóvel sito na rua do Carvão, no valor 156.000,00 euros, para realojamento de agregados residentes no Calço da Má Cara; um terreno sito na Rua do Mercado, no valor de 354.000,00 euros, para aumento da oferta de estacionamento no Mercado da Graça; um terreno sito na Rua da Cerca, no valor de 42.000,00 euros, para aumento da oferta de estacionamento na freguesia das Feteiras. Destaca-se ainda a aquisição de equipamento de transporte, assim como equipamento, maquinaria e outros, funcional para a qual foram canalizados 563.000,00 euros, dos quais 75%, aproximadamente, se destinaram à aquisição de bens e serviços para os armazéns municipais. Para o Serviço Municipal de Proteção Civil e para o Departamento da Polícia Municipal foi despendido um total de 359.000,00 euros, dos quais 130.000,00 euros foram para apoio à Associação Humanitária de Bombeiros Voluntários de Ponta Delgada. -----

Funções Sociais: no âmbito das Funções Sociais a Câmara Municipal de Ponta Delgada realizou pagamentos na ordem dos 11 milhões de euros. A funcional com valor mais significativa é a de Habitação e Serviços Coletivos com despesa no valor de cerca de 3,6 milhões de euros, de onde se destacam as despesas realizadas no âmbito dos resíduos sólidos, no montante de cerca de 2,1 milhões de euros, assim como o investimento na Proteção do Meio Ambiente e Conservação da Natureza, de cerca de 1,2 milhões de euros. Relativamente à funcional da Educação (3,4 milhões de euros), esta compreende a execução das empreitadas plurianuais de ampliação e beneficiação da Escola EB1/JI de São Pedro (1,8 milhões de euros) e da Escola EB1/JI de Milagres, nos Arrifes (731.000,00 euros), a execução de empreitadas para remoção de materiais com amianto (230.000,00 euros), nas escolas EB1/JI dos Poços de São Vicente Ferreira, EB/JI das Maricas de São Roque, e EB1/JI Padre António Nunes dos Remédios (objetivo comunitário para 2019 cumprido) e a dotação de vários edifícios escolares com caixilharias de alumínio, gradeamento e estruturas cobertas de ligação entre edifícios (87.000,00 euros). Para além dos investimentos supra mencionados destacamos as seguintes atividades desenvolvidas na área da Educação, Rede de ATL's, Projeto Ciência divertida, Prémios de Mérito Escolar e Bolsas de Estudo para alunos do ensino superior. No âmbito da Ação Social, para a qual foram canalizados 1,4 milhões de euros, destaca-se, no âmbito dos apoios: o Programa Municipal de Apoio à Habitação Degradada de Agregados Familiares Carenciados do Município, no qual se regista o valor de 276.000,00 euros (28 agregados apoiados); o Programa Municipal de Apoio a Rendas Habitacionais no valor de 33.000,00 euros (42 agregados apoiados); o Programa de Apoio a IPSS, com registo de valor de 123.000,00 euros (23 IPSS). Na funcional de Ação Social releva ainda o Fundo Municipal de Solidariedade Social, ao abrigo do qual foram apoiados 294



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

agregados, no valor total de 92.000,00 euros, a obra do Centro de Integração Ativa e Comunitária, no valor de 578.000,00 euros, assim como a aquisição de uma viatura adaptada ao transporte de pessoas com mobilidade reduzida ou portadores de cadeira de rodas, no valor de 77.000,00 euros. No que respeita à funcional da Cultura, Desporto, Recreio e Lazer, em 2019 foi despendida uma verba total de 2,6 milhões de euros, dos quais 1,5 milhões se destinaram à Cultura e 1,1 milhões ao Desporto, Recreio e Lazer. Foi dada primazia ao apoio e à promoção e realização de eventos, bem como à participação direta a agentes culturais e desportivos do concelho. -----

Funções Económicas: no âmbito das Funções Económicas foi executado um montante, em 2019, no total de 3,6 milhões de euros, dos quais 3,3 milhões de euros se referem a Transportes e Comunicações, 263.000,00 euros ao Comércio e Turismo e 25.000,00 euros à Indústria e Energia. No que se refere à funcional de Transportes e Comunicações, importa realçar que o montante foi maioritariamente despendido em Rede Viária (2,9 milhões de euros) destacando-se: a Empreitada de Conceção, Projeto e Construção da Via Marginal de ligação de Santa Clara à Relva, 2ª fase, no valor 837.000,00 euros; a Empreitada de Requalificação do Ramal da Igreja, Candelária, no valor de 362.000,00 euros; a Empreitada de Requalificação da Rua Nova do Visconde, São Pedro, no valor de 359.000,00 euros; a Empreitada de Repavimentação da Rua Aníbal Câmara, Rua Nivéria Sampaio e Rua Barão da Fonte Bela, no valor de 122.000,00 euros; a Empreitada de Requalificação e Alargamento da Rua da Nazaré, Fajã de Cima, no valor de 140.000,00 euros; a Empreitada de repavimentação da rua do Egito e Rua de São João de Deus, Fajã de Baixo, no valor de 94 mil euros; a Empreitada de requalificação do Largo da Igreja, Fajã de Baixo e serviços conexos, no valor de 82.000,00 euros. Destaca-se também na Sinalização e Trânsito o montante de 110.000,00 euros e no Estacionamento o valor de 87.000,00 euros. -----

Outras Funções: no âmbito da funcional Outras Funções, a Câmara Municipal de Ponta Delgada, em 2019, realizou pagamentos no valor de 3,2 milhões de euros, correspondendo 1,8 milhões de euros a transferências financeiras realizadas para as 24 freguesias do concelho, no âmbito da política de delegação de competências, e o restante a transferências para empresas do Setor Empresarial Local do Município e para o Fundo de Apoio Municipal. -----

Em termos financeiros: -----

O Passivo: em 2019, o Município de Ponta Delgada, apresenta uma redução do Passivo de 0,22%, que resulta, essencialmente, da redução da dívida bancária. Portanto, em 2018, € 12 545 186,01 e em 2019 € 10 890 389,58. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Dívidas a Terceiros: no exercício de 2019, o Município apresenta uma redução de 7,03%, comparativamente ao ano de 2018, do valor de dívidas a terceiros, no montante de 1.485.026,62 euros, sendo que, quanto aos Empréstimos Bancários, os mesmos apresentam uma diminuição de 1.654 euros, representativa de uma diminuição de 13,19%. Quanto aos Outros Débitos a Terceiros, os mesmos apresentam uma diminuição de 159.000,00 euros, representativa de uma diminuição de 1,95% e, por último, quanto aos fornecedores, os mesmos apresentam um aumento de 328.000,00 euros, ou seja, mais 74,47%. -----

Resultado Líquido: o Resultado Líquido do Exercício para o ano de 2019 é positivo na ordem dos 1.290.592,21 euros, o que representa um aumento de 1.457.181,64 euros, face ao ano anterior, que foi de 166.589,43 euros negativo. -----

Saldo de Gerência: no decurso do ano de 2019, o Município de Ponta Delgada, ao canalizar os seus recursos para cobrir as despesas fixas e ao prosseguir com as ações previstas nas Grandes Opções do Plano, apresenta um saldo de gerência de Execução Orçamental de 5.947.328,21 euros (5.840.535,05 euros em 2018). -----

Execução Orçamental: em termos de execução orçamental, o Município de Ponta Delgada cumpre com 88,8% (85,3% em 2018) das dotações previstas, demonstrando assim a concretização dos objetivos traçados por este executivo aquando da elaboração do orçamento. Quanto à taxa de execução da receita atinge os 101,1% (97,7% em 2018). Mais uma vez se cumpre com a estratégia de equilíbrio financeiro do Município e com o compromisso intergeracional do executivo, protegendo e dando prioridade às empresas no que concerne aos prazos de pagamento. Em 2019 o Prazo Médio de Pagamentos foi de 12 dias (10 dias em 2018). A taxa de execução do plano plurianual de investimentos revela, com a execução de 83,63% um aumento em relação a 2018 que apresentou a execução de 70,41%, a realização de investimento pelo Município de Ponta Delgada na ordem dos 10,4 milhões de euros e atinge os 12,7 milhões de euros, somando o investimento realizado pelos SMAS – Serviços Municipalizados de Água e Saneamento de Ponta Delgada.» (SIC). -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a debate, foram apresentadas, em suma, as **intervenções** seguintes. -----

1. Pelo Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda foram apresentadas várias questões, nomeadamente: (i) verifica-se que o maior aumento de despesa se relaciona os gastos de pessoal – perguntou a que se deve esse aumento; (ii) qual é a razão que justifica um aumento, em relação ao ano anterior, de 74,47% nas dívidas a Fornecedores; (iii) olhando para os Grupos de Despesa, verifica-se uma diminuição de 8,40% na Educação, de 14,3% na Segurança e Ação Social e um grande aumento nos Serviços Culturais, Recreativos e Religiosos – quais são as razões de diminuição nas duas primeiras e do aumento na terceira; (iv) verifica-se uma diminuição, no Grupo das Transferências, referente às transferências para as Juntas de Freguesia de 5,5% e uma diminuição de 7,35% para as Funções Sociais – qual a razão dessa diminuição face ao ano anterior; (v) porque é que existe um aumento de 230% nos Outros Custos de Estruturas, onde é dito que é para Provisões para Riscos e Encargos – quais são os riscos existentes que obrigaram a um reforço de 513.660,60 euros nessa rubrica; (vi) em relação ao nível de execução do PPI e do PAM, quando se analisa a documentação previamente enviada, existem algumas ações que estão com valor inscrito para o ano em curso, não tem valor executado e depois na tabela de execução anual não apresenta qualquer valor no campo – questionou o porquê dessa situação, referindo, a título de exemplo, a ampliação da Escola Carlos Alberto Leça e a elaboração e implementação do Regulamento de Funcionamento dos Estabelecimentos Comerciais; (vii) qual o ponto de situação quanto à Cidade em Acção e quanto à Azores Parque. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

2. A Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda no uso da palavra, começou por fazer o enquadramento do conceito de prestação de contas. Depois, deu nota dos valores seguintes. No ano de 2019, a nível patrimonial, houve um incremento no ativo líquido de 2,5 milhões de euros. O passivo teve uma diminuição de 1,7 milhões de euros, a nível dos empréstimos de médio e longo prazo. Os fundos próprios aumentaram relativamente a 2018, em 2,6 milhões de euros. O resultado líquido do exercício foi um resultado positivo, de 1.290.000,00 euros, o que representa um incremento, relativamente a 2018, de 1,5 milhões de euros, ou seja, uma melhoria e 875%. Os resultados operacionais foram negativos, no entanto, referiu que estes resultados têm que ser vistos no seu conjunto, acompanhado dos resultados financeiros, e estes, sim, foram positivos, em aproximadamente 2,1 milhões de euros. Os resultados correntes, que no ano passado tinham sido negativos em 1,9 milhões de euros, este ano foram negativos, mas em 12.000,00 euros, ou seja, tiveram uma melhoria de 1,4 milhões de euros. consequentemente, disse, é possível assistir a uma melhoria dos rácios de autonomia financeira, da solvabilidade e do endividamento. A nível patrimonial, e tendo em conta que também está em apreciação o Inventário, disse que seria importante que a Câmara desse um incremento relativamente à inventariação, de forma a que, na Certificação Legal de Contas, pudesse ser eliminada a reserva relativamente ao património. Considera, ainda, como importante fazer as amortizações dos bens que ainda não estão sujeitos, uma vez que isso também iria influenciar positivamente os resultados do exercício. -----

Relativamente à execução do orçamento, disse que, no ano de 2019 foram arrecadados 48,8 milhões de euros, ou seja, uma taxa de execução da receita de 101%, o que significa que o nível de execução superior a 85%, cumprindo,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

mais uma vez, o disposto na Lei n.º 73/2003. A realização da despesa de capital foi de 78%, o que, disse, ser muito significativo. Explicou, também, que, a nível das despesas, no ano de 2019, pagou-se 42,8 milhões de euros. Assim, a diferença entre a despesa e a receita permitiu um saldo de gerência de 5,9 milhões de euros. As despesas de capital tiveram uma execução de 80%. -----

A nível do PPI houve uma execução de 83,6% e a nível do PAM uma execução de 83,4%. O auto-financiamento foi de 47%. Relativamente à forma como foi gasto o dinheiro, nas funções gerais, foram gastos 3,3 milhões de euros, tendo sido gastos menos 13% comparativamente a 2018, o que consubstancia uma situação positiva. A nível das funções sociais, foram gastos 11 milhões de euros, isto é, mais 41% do que em 2018. Relativamente às funções económicas, foram gastos 3,6 milhões de euros. Nas outras funções foram gastos 3,2 milhões de euros, sendo que, destes, 1,9 milhões foram transferidos para as Juntas de Freguesia, na prossecução da política de descentralização do Município, tendo o prazo de recebimento sido de 12 dias. -----

Face ao exposto, afirmou que é possível concluir, com satisfação, que a Câmara Municipal de Ponta Delgada prosseguiu a realização oportuna e eficiente das ações e tarefas definidas no sentido do desenvolvimento sócio-económico do concelho, da obtenção de indices crescentes da melhoria da prestação de serviço às populações e da maximização dos recursos disponíveis. Sublinhou que a forma como isso é feito reflete o bom trabalho e o espírito do Executivo Camarário, que o faz, com eficácia e eficiência, num ambiente de transparência, conformidade legal e rigor. Salientou, também, que é esse modelo de gestão que, agora, em 2020, permite à Autarquia ter capacidade financeira para enquadrar e fazer face ao conjunto de medidas que tem vindo a tomar, com



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

vista à revitalização económica e social, por forma a mitigar os enormes impactos negativos provocados pela COVID-19, no montante estimado de cerca de 2 milhões de euros. -----

Por fim, deixou duas palavras de apreço: a primeira ao Dr. José Manuel Bolieiro, primeiro responsável pelas contas em apreciação, pela forma -num exercício de humildade e transparência - como conduziu os destinos de Ponta Delgada; e a segunda à Dra. Maria José Duarte, a quem desejou o melhor sucesso pessoal e profissional no exercício de funções, o que estende aos dois novos Vereadores. -----

3. Na sequência da intervenção da Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda, a Senhora Presidente da Câmara Municipal declarou, que, perante os esclarecimentos prestados, foram respondidas todas as perguntas do Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, nada mais tendo a dizer sobre a matéria. -----

4. O Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros propôs a intervenção da Presidente da Câmara Municipal e do Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga, no sentido de ambas as partes prestarem esclarecimentos sobre o porquê de o documento em análise não ter a aposição das nove assinaturas, só reunindo cinco e, atendendo que o mesmo será enviado para o Tribunal de Contas, deverá a situação ser esclarecida, em garantia da validade administrativa e jurídica que se pretende. -----

A Senhora Presidente da Câmara Municipal retorquiu que, alegadamente, os Senhores Vereadores do PS não tiveram tempo para analisar as contas. Em



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

todo o caso, referiu que consultou o Senhor Primeiro Secretário em exercício, o qual lhe informou que dessa não resultaria qualquer problema. -----

Pelo Senhor Vereador Vítor Manuel Ângelo de Fraga foi informado que a Vereação do PS recebeu toda a documentação para a reunião de câmara, agendada para 18 de junho, no dia 15 de junho, às 19 horas e 15 minutos. Da documentação que foi enviada, constavam os relatórios que continham mais de mil páginas. No decorrer do dia 16 foi-lhes enviada informação complementar. Consideraram, portanto, humanamente impossível proceder à sua análise para poderem votar em consciência, tendo optado pela abstenção e respetiva declaração de voto. -----

5. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes, Albano André Alves Raposo Pavão, no uso da palavra, lembrou que a Senhora Presidente da Câmara Municipal deveria responder às questões apresentadas pelo Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, nomeadamente no que concerne ao assunto mencionado sobre a freguesia dos Ginetes, tendo aquela solicitado que a pergunta fosse novamente apresentada, pedido que o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda recusou, tendo solicitado que ficasse registado em ata que a Senhora Presidente escusou-se na intervenção da Senhora Deputada Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda para dizer que todas as perguntas foram respondidas. -----

6. Na sequência destas intervenções, o Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa solicitou que ficasse, também, registado em ata que a Senhora Presidente da Câmara Municipal só não respondeu a esta questão particular, porque o Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda não

A handwritten signature in blue ink, consisting of a large, stylized initial 'R' and a smaller signature below it.



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

quis repetir a pergunta. Referindo-se ao ponto em discussão, declarou que a opção da Vereação do PS em não assinar a referida documentação não constitui um problema, na medida em que foi, aqui, devidamente esclarecida. --

7. O Senhor Presidente da Junta de Freguesia de Ginetes replicou que pretendia ver respondida a questão referente à Escola Alberto Leça, tendo a Senhora Presidente da Câmara Municipal reiterado que serão realizadas duas visitas a todas as freguesias do concelho e que, certamente, nessa altura, a questão será revista. -----

8. O Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda, em nova intervenção, reiterou todas as perguntas apresentadas, tendo a Senhora Presidente da Câmara retorquido que, embora aprecie o esforço, nada mais ter a declarar sobre o assunto, para além da sua intervenção inicial, para além da intervenção da Senhora Deputada Maria da Conceição Arruda e para além de toda a informação contida nos documentos que foram em devido tempo entregues e distribuídos aos Senhores Deputados. -----

O Senhor Deputado Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César manifestou o seu desagrado com a situação, considerando inadmissível que a Senhora Presidente se escude nas intervenções da Vereação e dos Senhores Deputados para responder àquilo que lhe é dirigido. Entende que à Assembleia cabe a função de escrutinar, de fiscalizar, de questionar diretamente sobre a atividade do Executivo Camarário. E à Presidente cabe executar, mas também cabe responder. -----

De seguida, o Senhor Deputado Cláudio Borges Almeida, declarou que não é o



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Senhor Deputado Francisco César que vem dizer como é que deve atuar o elenco camarário do PSD, nem o que é que a Senhora Presidente deve dizer ou não à Assembleia Municipal. Relembrando que a Presidente só tomou posse recentemente, sugeriu que deixem o Executivo Camarário fazer o seu trabalho em prol de Ponta Delgada, concluindo que não é o Senhor Deputado que vem dar lições de moral sobre como é que a Câmara deve ser governada. -----

Por fim, o Senhor Deputado Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César replicou que os Senhores Deputados foram eleitos para fazer perguntas e que dessa função, não abdicam. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por maioria** (21 votos a favor do PSD e 1 do MSCVD), **com abstenção do PS** (22 abstenções), **aprovar** o inventário de todos os bens, direitos e obrigações patrimoniais e respetiva avaliação, bem como os documentos de prestação de contas e a proposta de aplicação do resultado líquido do exercício da Câmara Municipal de Ponta Delgada, nos termos propostos. -----

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa: -----

"Duas ou três palavras para deixar registo das razões que levaram o Grupo



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Municipal do PSD a aprovar estas Contas de 2019, que corresponde a um ano que foi inteiramente... cuja Câmara foi inteiramente liderada pelo Dr. José Manuel Bolieiro. E, na sequência, aliás, dos anos anteriores, o ano de 2019... em que a Conta atesta que o Dr. José Manuel Bolieiro teve razões para ser feliz e sair feliz da Câmara Municipal de Ponta Delgada. Na realidade, a Conta que fala da execução do orçamento e que demonstra a situação financeira do Município dá nota da melhoria de todos os indicadores que são relevantes para a análise financeira e para a análise da atividade da Câmara, tendo em conta aquilo que é o Orçamento e o Plano de Atividades da Câmara. E, portanto, nessas circunstâncias, e só para dar nota de que, na realidade, em termos de execução ao nível da Receita, ela foi plenamente conseguida, foi executado até um pouco mais do que daquilo que estava orçamentado. Em termos de Despesa, houve uma realização que correspondeu à maior realização da última meia dúzia de anos na Câmara Municipal e no que diz respeito aos rácios do equilíbrio financeiro e da solvabilidade do Município, houve uma manutenção nuns casos e uma melhoria noutros. Nota-se, ou deve registar-se, também, que reduziu-se o peso do serviço da dívida no total da Despesa do Município e que também se reduziu o endividamento. Portanto, do ponto de vista financeiro, o Município de Ponta Delgada está, e foi durante o ano de 2019, bem gerido. Do ponto de vista da governação, digamos assim, a conta também dá nota que as prioridades da candidatura do PSD à Câmara foram concretizadas, nomeadamente no que diz respeito à coesão territorial e à preocupação social que foram duas tónicas essenciais da nossa candidatura e que são duas realizações absolutamente essenciais do nosso mandato: deste e do anterior."
(SIC). -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Declaração de Voto do Grupo Municipal do Partido Socialista, apresentado, verbalmente, pelo Senhor Deputado Nuno Miguel de Andrade Miranda: -----

"Os orçamentos municipais e respetivos Planos de Atividades e os Planos Plurianuais de Investimento constituem-se como instrumentos de superior importância, constituem um propósito que, em última instância, será o desenvolvimento integral e sustentável de todo o Município. Findo o ano de implementação, compete-nos, Assembleia Municipal, apreciar a sua execução e o cumprimento do estipulado nesses documentos norteadores da ação política e financeira do Executivo. Este Relatório é atípico, pois é transversal a três Presidentes de Câmara, algo nunca visto em Ponta Delgada: Dr. José Manuel Bolieiro, que iniciou e que na sua primeira ou segunda tentativa, usando Ponta Delgada como trampolim, fugiu para tentar uma outra coisa diferente; o Engenheiro Humberto Melo que, por razões alheias à sua vontade, teve que abandonar a Autarquia; e a Dra. Maria José Duarte, que agora apresenta e, como foi visível e notório, ainda não se encontra preparada ou conhecedora da gestão autárquica, apesar de pertencer ao Executivo desde a sua tomada de posse. Relativamente às Contas de 2019, verifica-se melhoria de alguns indicadores financeiros e de execução. Se isto é motivo para estarmos satisfeitos? Não. Ainda existe muito trabalho a ser desenvolvido para que a Cidade e o Concelho de Ponta Delgada preparados para enfrentar o futuro e virados para o desenvolvimento. Continua-se a apostar muito na festa e na festinha em detrimento do investimento reprodutor e multiplicador que beneficiam todos os cidadãos por igual. É necessário ter a capacidade de planeamento e execução, algo em relação ao qual ainda existe muito a fazer. Ponta Delgada necessita de rumo e de pulso firme, necessita de alguém



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conhecedor e trabalhador, necessita de alguém que se dedique de corpo e alma ao seu desenvolvimento. O Grupo Municipal do Partido Socialista vai continuar atento, vigilante, monitorizando o desempenho do Executivo, alertando e propondo." (SIC). -----

PONTO 4 – CMPD – APROVAÇÃO DO MAPA DE FLUXOS DE CAIXA – ANO DE 2019

Foi submetido à apreciação do Plenário, pela Câmara Municipal, Mapa dos Fluxos de Caixa da Câmara Municipal de Ponta Delgada, referente ao ano 2019, elaborado pela Divisão de Gestão Financeira, instruído com informação técnica cujo teor se transcreve: *"Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o orçamento de estado para o ano de 2020, remete-se, para aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do anexo I à Lei nº 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa dos Fluxos de Caixa, elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos termos do ponto 7 da Resolução n.º 3/2019 – 2ªS do Tribunal de Contas, publicada em 2ª Série do Diário da República de 23 de janeiro. O Mapa dos Fluxos de Caixa será integrado nos documentos de prestação de contas e submetido ao órgão deliberativo, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aquando da primeira sessão realizada ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19."*, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 117/20. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**, não se tendo registado intervenções quanto a este assunto. -----

PONTO 5 - PRESTAÇÃO DE CONTAS - REFERENTES AO ANO DE 2019 - SMAS

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, dos documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, bem como proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, elaborados de acordo com o Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro (POCAL) e suas alterações, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO 136/20. -----

Pela Senhora Presidente da Câmara, foi apresentada a Análise Económica e Financeira, nos seguintes termos: -----

«Resultado Líquido: período de 2017: 2 809 731,84€; de 2018: 2 750 759,38€; de 2019: 2 545 247,00€. O Resultado Líquido do Período tem apresentado uma tendência decrescente ao longo do triénio em análise. Estas reduções podem ser explicadas pelo aumento das Despesas com o Pessoal, provenientes da integração dos trabalhadores ao abrigo do procedimento concursal concluído em 2018; da integração dos funcionários através do programa de regularização dos vínculos precários das autarquias locais; do Aumento das Amortizações do Exercício, relativamente ao ano transato. -----

Os Resultados Operacionais foram de 2 086 934,87€, apresentando um crescimento de 25% face ao ano anterior. -----

O Valor das Vendas e Prestações de Serviços, os Serviço de Fornecimento de Água e Saneamento, tem apresentado uma tendência de crescimento no triénio em análise. -----

O Passivo e Dívidas a Terceiros: o passivo apresentou reduções consecutivas



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

nos últimos três anos, cuja rubrica é marcada pela ausência de empréstimos bancários, bem como de dívidas a terceiros com maturidade a médio/longo prazo. -----

As Dívidas a Terceiros apresentam também reduções ao longo do último triénio, onde as dívidas a Fornecedores apresentavam um peso residual no total do Passivo: 6 413,01€. -----

O Prazo Médio de Pagamentos a Fornecedores para 2019 destes SMAS cifrou-se em 8 dias, inferior ao mesmo prazo nos dois anos anteriores, demonstrando a eficiência na gestão dos recursos financeiros destes SMAS. -----

Quanto à Autonomia Financeira este valor tem vindo a aumentar ao longo do último triénio, demonstrando mais uma vez a sólida posição financeira, bem como a independência face a financiamento por Terceiros. -----

O Rácio de Liquidez Geral também apresenta uma tendência de crescimento demonstrando a capacidade destes SMAS de solver todos os seus compromissos a curto prazo, sem recorrer a Financiamento de Terceiros. -----

Execução Orçamental, Execução das Receitas Correntes: as Receitas Correntes cifraram-se em 11 985 078,74€ em 2019. Esta rubrica tem apresentado taxas de execução superiores a 100%. -----

A rubrica Vendas de Bens e Serviços correntes representou 96,94% no último ano. -----

Execução das Receitas de Capital: as Receitas de Capital foram de 76 134,40€ em 2019, com uma taxa de execução de 11%. -----

O Total de outras receitas foi de 8 954 546,30€ com uma taxa de execução de 100%. A rubrica com maior representatividade foi o Saldo da Gerência Anterior. O Total das Receitas foi de 21 015 759,44, apresentando uma taxa de execução de 107%. -----

Execução das Despesas Correntes: o Total da Despesa Corrente foi de 7 880 119,61€ com uma Taxa de Execução de 76%. A despesa que contribui com maior peso foi a Despesa com Pessoal representando 54,8%. -----

As Despesas de Capital foram de 2 364 156,13€, representando uma Execução de 23%. Estas Despesas correspondem todas a Investimento: 1 548 209,03€ no abastecimento de água; 788 720,23€ no saneamento; 27 226,87€ na administração geral. -----

Portanto, o Investimento diminuiu 37,1% em relação ao ano de 2018, o que se explica pela adoção da contratação eletrónica. -----

O total das despesas, em 2019, foi de 10 244 275,74€ com uma taxa de execução de 49%. -----

O Saldo para a Gerência Seguinte foi de 11 193 805,69€. -----

A utilização do Saldo para a Gerência Seguinte, através da 1ª Alteração



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Modificativa ao Orçamento de 2020, permitiu a inclusão e reforço de 45 obras no PPI, num montante total de 10 300 483,00€ sendo de se destacar: Obra 07, que é a Substituição das Conduas Aduoras de Ponta Delgada em 2 149 700,00€; a Construção do Sistema de Adução e Armazenamento de água entre os Reservatórios de Santo António II e da Lagoa do Conde I em 1 6453 10,00 €; a execução do sistema elevatório de Santa Clara e da sua ligação à ETAR da Nordela: 1 093 560,00€; a Extensão e Substituição das Redes de distribuição de água em Arruamentos Municipais ou Regionais: 500 000,00€; extensão e substituição das redes de saneamento em arruamentos municipais ou regionais em 500 000,00€ também; e Construção do Reservatório do Outeiro dos Arrifes: 477 360,00€.» (SIC). -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas i) do n.º 1 do artigo 33.º e l) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por maioria** (21 votos a favor do PSD e 1 do MSCVD), **com abstenção do PS** (20 abstenções), **aprovar** os documentos de prestação de contas dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, bem como proposta de aplicação do resultado líquido do exercício, nos termos propostos. -----

PONTO 6 – SMAS – MAPA DOS FLUXOS DE CAIXA – ANOS 2019

Foi submetido à apreciação do Plenário, pela Câmara Municipal, Mapa dos Fluxos de Caixa dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada (SMAS), referente ao ano 2019, aprovado em reunião do Conselho de Administração, de dia 16 de abril. O referido Mapa foi instruído com informação técnica, cujo teor se transcreve: *“Através do ofício nº 1390 de 27/04/2020, dos Serviços Municipalizados, foi presente o Mapa dos Fluxos de Caixa do ano 2019,*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovados pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 16 de abril de 2020, para ser submetido à aprovação do órgão executivo, nos termos da alínea i) do n.º 1 do artigo n.º 33.º do anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, o Mapa dos Fluxos de Caixa, elaborado de acordo com o Plano Oficial de Contabilidade das Autarquias Locais (POCAL), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, nos termos do ponto 7 da Resolução n.º 3/2019 – 2ªS do Tribunal de Contas, publicada em 2ª Série do Diário da República de 23 de janeiro. O Mapa dos Fluxos de Caixa será integrado nos documentos de prestação de contas e submetido ao órgão deliberativo, para apreciação e votação, nos termos da alínea l) do n.º 2 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, aquando da primeira sessão realizada ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 121/20. -----

A Assembleia Municipal **tomou conhecimento**, não se tendo registado intervenções quanto a este assunto. -----

PONTO 7 - SMAS - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DE 2020, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023

Foi submetida à apreciação do Plenário, pela Câmara Municipal, alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, referente ao ano de 2020, assim como ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI), referente ao triénio de 2020-2023, ambos dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada (SMAS),



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

aprovados em reunião do Conselho de Administração, de dia 26 de março de 2020, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 122/20. -----

As referidas propostas foram instruídas com informação técnica, cujo teor se transcreve: *"Através do ofício n.º 1232 de 02/04/2020, aditado pelo ofício 1393 de 27/04/2020, dos Serviços Municipalizados, foi presente a 1ª Alteração Modificativa ao orçamento da receita e da despesa para o ano de 2020 e 1ª Alteração Modificativa ao PPI 2020/2023, aprovadas pelo Conselho de Administração, na sua reunião realizada no dia 26 de março de 2020, para ser submetido à aprovação do órgão executivo, nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o orçamento de estado para o ano de 2020, e ao abrigo do artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 aditado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e da alínea c) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro. A aprovação da alteração modificativa ao orçamento está dependente da aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa e encontra-se sujeita a ratificação pelo órgão deliberativo, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ocorrer na primeira sessão realizada ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19."* -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por maioria** (21 votos a favor do PSD e 1 do MSCVD), **com abstenção do PS** (20 abstenções), **ratificar** a alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, referente ao ano de 2020, assim como ao Plano Plurianual de Investimentos, referente ao triénio de 2020-2023, dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, nos termos propostos. ---

PONTO 8 - DISTRIBUIÇÃO DE RESULTADOS DOS SMAS

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de distribuição de resultados transitados dos Serviços Municipalizados (SMAS), referentes ao ano de 2019, ao Município de Ponta Delgada, no montante de € 1.000.000,00 (um milhão de euros), nos termos da alínea k) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, e em conformidade com o ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO 133/20. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto no ponto 2.7.3.1 do Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro e da alínea k) do artigo 14.º do Regime Financeiro das Autarquias Locais e das Entidades Intermunicipais, deliberado, **por maioria** (22 votos a favor do PSD e 1 do MSCVD), **com abstenção do PS** (20 abstenções), **aprovar** a distribuição de resultados transitados ao Município de Ponta Delgada, no montante de €



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

1.000.000,00 (um milhão de euros). -----

PONTO 9 - INTEGRAÇÃO DO SALDO DE GERÊNCIA - ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA RECEITA E DESPESA DE 2020, AO PLANO PLURIANUAL DE INVESTIMENTOS 2020-2023

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, referente ao ano de 2020, assim como ao Plano Plurianual de Investimentos (PPI) e ao Plano das Atividades Mais Relevantes (PAM), ambos referentes ao triénio 2020-2023, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 120/20. -----

As referidas propostas, elaboradas pela Divisão de Gestão Financeira, foram instruídas com informação técnica, cujo teor se transcreve: *"Para efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 129.º da Lei n.º 2/2020, de 31 de março, que aprovou o orçamento de estado para o ano de 2020, e ao abrigo do artigo 3.º-A da Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, que estabelece medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19 aditado pela Lei n.º 4-B/2020, de 6 de abril, que procedeu à segunda alteração à Lei n.º 1-A/2020, de 19 de março, e da alínea c) do n.º1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, submete-se ao órgão executivo alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa de 2020, assim como ao PPI e PAM 2020-2023. A aprovação da alteração modificativa ao orçamento está dependente da aprovação do Mapa dos Fluxos de Caixa e encontra-se sujeita a ratificação pelo órgão deliberativo, para efeitos da alínea a) do n.º 1 do artigo 25.º do Anexo I*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, a ocorrer na primeira sessão realizada ao abrigo do artigo 3.º da Lei n.º 1-A/2020 de 19 de março, que estabelece as medidas excecionais e temporárias de resposta à situação epidemiológica provocada pelo coronavírus SARS-CoV-2 e da doença COVID-19." -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros, no uso da palavra, declarou que, na sequência da anterior abstenção do Grupo Municipal do Partido Socialista quanto ao Plano e Orçamento, também, agora, se irão abster neste reforço quanto à verba do saldo, para salvaguardar a execução do Plano. Depois, sobre as verbas alocadas do Plano, perguntou ao Executivo Camarário: (i) porquê 32 mil euros para as Empresas Municipais; (ii) porquê 200 mil euros para a rubrica resíduos sólidos e depois descreve como obras no Estaleiro da Câmara. -----

A Senhora Presidente da Câmara passou, então, a palavra ao Senhor Vice-Presidente, que começou por esclarecer a última questão, tendo dito que esse valor se relaciona com as opções adotadas no início do ano em termos de Orçamento da construção de uma ampliação da estação de lavagem das viaturas que, neste momento, dadas outras necessidades que temos ao nível do apoio social e outras tantas, ficou em «stand-by». Relativamente à primeira questão, retorquiu que esse valor tem a ver com a contribuição que a Câmara Municipal tem que dar no âmbito das contas finais de cada uma das empresas: o saldo negativo, a Câmara Municipal tem que repor a verba que a lei destina para cobrir prejuízos. -----

Colocado o ponto votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º ambas da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Locais, deliberou, **por maioria** (22 votos a favor do PSD), **com abstenção do PS** (22 abstenções), **ratificar** a alteração modificativa ao orçamento da receita e da despesa, referente ao ano de 2020, assim como ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano das Atividades Mais Relevantes, ambos referentes ao triénio 2020-2023, nos termos propostos. -----

PONTO 10 - 13.ª MODIFICAÇÃO ORÇAMENTAL QUE DÁ ORIGEM À 2.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA DO ORÇAMENTO DA RECEITA, 3.ª ALTERAÇÃO MODIFICATIVA AO ORÇAMENTO DA DESPESA, AO PPI E AO PAM

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, instruída com informação técnica, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cujo teor se transcreve: *"De acordo com o estipulado no artigo 17.º do Decreto-Lei n.º 192/2015, de 11 de setembro e no ponto 8.3.1.3 e da alínea a) do ponto 8.3.1.4 e 8.3.2.2 do POCAL, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 54-A/99, de 22 de fevereiro, e suas alterações, submete-se proposta da 13.ª Modificação Orçamental que dá origem à 2.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita, 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao PPI e ao PAM, para ser presente à Assembleia Municipal, nos termos da alínea a), do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro na sua redação atual. Nos termos do alínea c) do n.º 1 do artigo 6.º da Lei n.º 8/2012, de 21 de fevereiro, na redação conferida pela Lei n.º 22/2015, de 17 de março, a assunção de compromissos plurianuais, independentemente da sua forma jurídica, incluindo novos projetos de investimento ou a sua reprogramação, contratos de locação, acordos de cooperação técnica e financeira com os municípios e parcerias público-privadas, está sujeita a autorização prévia, a*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

emitir pela Assembleia Municipal, pelo que deve ser solicitado a esta a emissão de autorização prévia para a assunção de compromissos plurianuais, até ao montante previsto para cada projeto descrito na presente revisão ao orçamento e às Grandes Opções do Plano 2020-2023 deste Município.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO 148/20. -----

Colocado o ponto a debate e votação, a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas c) do n.º 1 do artigo n.º 33.º e a) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberou, **por maioria** (21 votos a favor do PSD), **com abstenção do PS** (22 abstenções), **aprovar** a 13.ª modificação orçamental, nos termos propostos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 11 - MEDIDAS EXTRAORDINÁRIAS DE APOIO À RETOMA ECONÓMICA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta conjunta do Executivo da Câmara Municipal, referente ao conjunto de medidas extraordinárias de apoio à retoma económica do concelho de Ponta Delgada, no âmbito da atual conjuntura de saúde pública, ocasionada pela Pandemia COVID-19, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -

Foram consensualizadas as seguintes propostas de medidas a adotar pelo Município de Ponta Delgada: -----

(i) Linhas Estratégicas para o Fundo de Emergência Empresarial: -----

1. Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE); -----
2. Vale Consultoria PDL COVID; -----
3. Apoio à reestruturação e inovação de empresas – POS-COVID;
4. Fique por Dentro; -----
5. Vale Restauração PDL; -----
6. Vale Ler PDL - Ler e Saber Mais; -----
7. Animar PDL; -----
8. (Re)Descobrir PDL; -----

(ii) Isentar de junho a setembro de 2020: -----

- a) as taxas do Mercado Municipal – Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças;
- b) as taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do art.º 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças; -----
- c) as taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos –



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

n.ºs 1, 2 e 6 do art.º 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

d) as taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos comerciais – Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

e) as taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do art.º 8.º (Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

f) as taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do art.º 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

g) as taxas relativas a atividades ruidosas temporárias – Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças; -----

h) as rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e estacionamento automóvel; -----

(iii) Isentar em 50%, de junho a setembro, as taxas relativas a outdoors e a mupis – Capítulo IV (Ocupações de vias e espaços públicos) e VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

(iv) Isentar, de junho a setembro, a componente fixa da tarifa da água, saneamento e resíduos sólidos todas as empresas que operam no Concelho de Ponta Delgada, exceção feita às empresas públicas, banca e seguros; -----

(v) Isentar de pagamento da derrama e por um período de 3 anos as novas empresas que se fixem no Concelho de Ponta Delgada e que, por via disso, criem e mantenham pelo mesmo período, no mínimo 5 postos de trabalhos líquidos independentemente do volume de negócios destes; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

(vi) Regulamento da Medida Vale Restauração PDL – Nota justificativa; -----

(vii) Regulamento da Medida Vale Restauração PDL; -----

(viii) Regulamento da Medida Vale Ler PDL – Nota justificativa; -----

(ix) Regulamento da Medida Vale Ler PDL. -----

Colocado o assunto a debate, o Senhor Deputado André Manuel Pereira de Viveiros pediu a palavra para referir que, no âmbito das Linhas e Medidas do Fundo Municipal de Emergência Empresarial, previstas no ponto em discussão, a primeira medida estratégica é o Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo, ao qual está afeta uma verba de 15 mil euros. Disse não compreender esta medida, uma vez que a Câmara tem capacidade, ao nível de espaço e de material, para a criação desse gabinete. Quanto à segunda medida, Vale Consultoria PDL COVID, considera que as verbas são reduzidas quando individualizadas: mil euros. Questionou se a Câmara precisa de pagar a uma empresa de consultoria para o efeito, visto que a sua execução poderá vir a ter como retorno mil euros. Concluiu que a Câmara tem capacidade técnica para aquilo que precisa, motivo pelo qual o Grupo Municipal do Partido Socialista irá votar contra esta medida em particular. -----

Seguiu-se a intervenção do Senhor Deputado Ricardo Alberto Madruga da Costa, que começou por informar que há uma posição de princípio favorável, por parte do Grupo Municipal do Partido Social Democrata, quanto a este conjunto de medidas. Disse que estas medidas se destinam a dar respostas, no



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

imediatamente, a um conjunto de carências que emergiram no contexto da pandemia. Considera que a Câmara Municipal tem respondido dentro dos limites das suas competências e da sua capacidade financeira. Sublinhou que essa capacidade financeira é a que é, porque foi seguida, até hoje, nos sucessivos mandatos do PSD, uma política orçamental e financeira suscetível de garantir o equilíbrio das contas do Município, e, como tal, capaz de se apresentar perante imponderáveis do destino. Está, por isso, em condições de poder atender às necessidades da população. Reforçou a importância da conjugação de vontades políticas para se encontrar uma plataforma de entendimento, de modo a garantir a celeridade das respostas e a prontidão das ajudas necessárias. Considera, assim, que a Câmara Municipal procurou encontrar respostas que vão no sentido de ajudar a sua população e a sua economia a reverter as consequências da pandemia. -----

Colocado o ponto a votação, a Assembleia Municipal deliberou: -----

(a) por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar: -----

Linhas Estratégicas para o Fundo de Emergência Empresarial: -----

1. Gabinete de Apoio ao Empreendedorismo (GAE); -----
3. Apoio à reestruturação e inovação de empresas – POS-COVID; -----
4. Fique por Dentro; -----
5. Vale Restauração PDL; -----
6. Vale Ler PDL - Ler e Saber Mais; -----
7. Animar PDL; -----
8. (Re)Descobrir PDL; -----

(b) por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar, nos termos da



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

alínea b) e i) do n.º 1 do art.º 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Isentar de junho a setembro de 2020: -----

a) as taxas do Mercado Municipal – Capítulo III da Tabela de Taxas e Licenças;

b) as taxas relativas ao funcionamento de pavilhões, quiosques e similares – n.º 3 do art.º 8.º (Pavilhões, quiosques ou similares) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

c) as taxas relativas a ocupação de esplanadas e respetivos equipamentos – n.ºs 1, 2 e 6 do art.º 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

d) as taxas referentes à publicidade associada aos estabelecimentos comerciais – Capítulo VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

e) as taxas relativas a construções ou instalações provisórias por motivo de festas ou exercício do comércio ou indústria – n.º 6 do art.º 8.º (Instalações especiais no solo ou subsolo) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

f) as taxas relativas a venda ambulante – n.º 3 do art.º 9.º (Ocupações diversas do espaço público) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

g) as taxas relativas a atividades ruidosas temporárias – Capítulo XI da Tabela de Taxas e Licenças; -----

h) as rendas das concessões municipais e dos arrendamentos comerciais do Município, com exceção do estacionamento e parqueamento automóvel; -----

2. Isentar em 50%, de junho a setembro, as taxas relativas a outdoors e a mupis – Capítulo IV (Ocupações de vias e espaços públicos) e VI (Publicidade) da Tabela de Taxas e Licenças; -----

3. Isentar, de junho a setembro, a componente fixa da tarifa da água, saneamento e resíduos sólidos todas as empresas que operam no Concelho de Ponta Delgada, exceção feita às empresas públicas, banca e seguros; -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

4. Isentar de pagamento da derrama e por um período de 3 anos as novas empresas que se fixem no Concelho de Ponta Delgada e que, por via disso, criem e mantenham pelo mesmo período, no mínimo 5 postos de trabalhos líquidos independentemente do volume de negócios destes; -----

(c) por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar, nos termos da alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro: -----

1. Regulamento da Medida Vale Restauração PDL – Nota justificativa; -----
2. Regulamento da Medida Vale Restauração PDL; -----
3. Regulamento da Medida Vale Ler PDL – Nota justificativa; -----
4. Regulamento da Medida Vale Ler PDL. -----

(d) por maioria, com abstenção do Grupo Municipal do PS, aprovar: ----

- Linhas Estratégicas para o Fundo de Emergência Empresarial: -----
2. Vale Consultoria PDL COVID. -----

PONTO 12 - PROPOSTA DE REGULAMENTO MUNICIPAL DE APOIO AO ARRENDAMENTO URBANO HABITACIONAL E À PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HABITAÇÃO TEMPORÁRIA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária, instruída pela Divisão de Desenvolvimento Social, cfr. ata da reunião de câmara n.º 12/2020, de 18 de junho de 2020 - ASSUNTO 154/20. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade, aprovar** o Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária, nos termos e para os efeitos propostos. -----

PONTO 13 - PROPOSTA DE MEDIDA EXCECIONAL DE APOIO ÀS ASSOCIAÇÕES CULTURAIS EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÓMICA DECORRENTE DA PANDEMIA COVID-19

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de *"Medida Excecional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia COVID-19"*, fundamentada na particular situação de vulnerabilidade financeira em que as Associações Culturais do concelho se encontram, face ao atual panorama de saúde pública ocasionado pela pandemia COVID-19, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----

Através da referida Medida Excecional, elaborada pela Unidade Orgânica de Património Cultural, é criada uma prestação única, até ao valor de € 2.000,00 (dois mil euros), destinada a assegurar despesas de funcionamento daquelas associações, que deverão instruir candidatura nos termos ali definidos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea g) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por maioria, com uma abstenção do PSD, aprovar** a Medida Excecional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia COVID-19, nos termos e para os efeitos propostos. --

PONTO 14 - PROPOSTA DE REDUÇÃO DE TAXAS URBANÍSTICAS – COVID-19

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta conjunta do Executivo Municipal, referente à redução de taxas urbanísticas, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas (RMUET) em vigor, face ao atual panorama de saúde pública ocasionado pela pandemia COVID-19, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO sem n.º. ---

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade, ratificar** a redução das taxas urbanísticas, previstas no Regulamento Municipal de Urbanização, Edificação e Taxas em vigor, nos termos e para os efeitos propostos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 15 - PROPOSTA DE NÃO REALIZAÇÃO DO ORÇAMENTO PARTICIPATIVO 2020/21

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, proposta, elaborada pela Equipa de Coordenação Técnica do Orçamento Participativo, referente à não realização do Orçamento Participativo 2020/21, fundamentada na necessidade de redefinição das prioridades do Município, face ao atual panorama de saúde pública ocasionado pela pandemia COVID-19, cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal deliberado, **por unanimidade, aprovar** a não realização do Orçamento Participativo 2020/21, nos termos e com os fundamentos apresentados. -----

PONTO 16 - SUSPENSÃO PROVISÓRIA DO CONTRATO DE CONCESSÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO DE SÃO JOÃO

Foi submetida à apreciação do Plenário, pela Câmara Municipal, suspensão provisória do contrato de constituição do direito de superfície e concessão em solo e subsolo do domínio público municipal do Parque de Estacionamento do Largo de São João, freguesia de São Sebastião, Ponta Delgada, celebrado com a TECNOVIA PARQUES-SOCIEDADE DE CONSTRUÇÃO, GESTÃO E EXPLORAÇÃO DO PARQUE DE ESTACIONAMENTO, LDA., cfr. ata da reunião de câmara n.º 7/2020, de 08 de abril de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, deliberado, **por unanimidade, ratificar** a suspensão do contrato supra referido, nos termos propostos. -----

PONTO 17 - ISENÇÃO DO PAGAMENTO DE RENDAS E TAXAS NO PERÍODO DE EMERGÊNCIA, DE MARÇO, ABRIL E MAIO – COVID-19

Foi submetida à apreciação do Plenário, pela Câmara Municipal, a ratificação do Despacho n.º 28/P/2020, de 07 de abril, lavrado pelo, então, Presidente da Câmara, Eng.º Humberto Trindade Borges de Melo, que trata do enquadramento preciso, ao nível da Tabela de Taxas e Licenças do Município, das medidas, já tomadas pela Câmara Municipal, referentes à isenção do pagamento de rendas das concessões municipais e das taxas de ocupação do espaço público com esplanadas e similares, de publicidade e de feiras e mercados, nos meses de março, abril e maio, bem como, proposta de integração, nas referidas situações de isenção, das rendas devidas em virtude do contrato de arrendamento, do edifício da casa de José Costa Franco, sito da rua Machado dos Santos, em Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de câmara n.º 7/2020, de 08 de abril de 2020 - ASSUNTO sem n.º. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea b) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade, ratificar** o Despacho n.º 28/P/2020, de 07 de abril, nos termos e para os efeitos propostos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

PONTO 18 - ADITAMENTO AOS CONTRATOS INTER-ADMINISTRATIVOS DE DELEGAÇÃO DE COMPETÊNCIAS ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE PONTA DELGADA E AS JUNTAS DE FREGUESIA DO CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de aditamento aos contratos inter-administrativos de delegação de competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do Concelho de Ponta Delgada, no valor global de € 238.986,78 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), cfr. ata da reunião de câmara n.º 8/2020, de 22 de abril de 2020 - ASSUNTO sem n.º e nota de cabimento n.º 1597, de 17 de abril de 2020. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, deliberado, **por unanimidade, aprovar** o aditamento aos contratos inter-administrativos supra identificados, no valor global de € 238.986,78 (duzentos e trinta e oito mil, novecentos e oitenta e seis euros e setenta e oito cêntimos), conforme proposto. -----

PONTO 19 - APSM - ASSOCIAÇÃO CULTURAL E RECREATIVA E SOCIAL DO PESSOAL DOS SERVIÇOS MUNICIPALIZADOS - PEDIDO DE CONCESSÃO DE APOIO FINANCEIRO

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de concessão de apoio financeiro à APSM - Associação Cultural Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados, no valor de € 5.000,00 (cinco mil euros), destinado a desenvolver as atividades previstas para o corrente ano,



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

conforme solicitado pelo Conselho de Administração dos Serviços Municipalizados de Ponta Delgada, cfr. ata da reunião de câmara n.º 10/2020, de 27 de maio de 2020 - ASSUNTO 89/20 e nota de cabimento n.º 435, de 20-02-2020. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto na alínea v) do n.º 1 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade**, autorizar a concessão de apoio financeiro no valor de 5.000,00 (cinco mil euros) à APSM, nos termos e para os efeitos propostos. ----

PONTO 20 - PROPOSTA PARA NOMEAÇÃO DE AUDITOR EXTERNO

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, instruída com informação técnica, elaborada pela Divisão de Gestão Financeira, cujo teor se transcreve: -----

"Nos termos do n.º 1 do artigo 77.º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, compete à Assembleia Municipal, sob proposta da Câmara, nomear o auditor externo responsável pela certificação legal das contas, de entre revisores oficiais de contas ou sociedades de revisores oficiais de contas. De acordo com o n.º 3 do referido artigo, a certificação legal de contas individuais, no caso dos municípios, inclui os serviços municipalizados, sem prejuízo de deliberação da assembleia municipal, sob proposta da câmara municipal, no sentido da realização da certificação legal de contas destas entidades poder ser efetuada em termos autónomos. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Revisores Oficiais de Contas ou Sociedades de Revisores Oficiais de Contas com sede neste município: -----

- Marques da Cunha, Arlindo Duarte e Associados, SROC, Lda., NIPC 502 152 567, com sede na Rua Júlio de Brito, nº 108, 4150-449 Porto; -----

- MGI & Associados, SROC, Lda., NIPC 502 666 919, com sede Rua de Damião de Góis, 176, Esc. 1.6 - 1.7, 4050- 22 Porto; -----

- UHY & Associados, SROC, Lda. 504 629 603, com sede na Rua do Caminho do Olival, nº 38º, 2º, São Roque, 9020-066 Funchal; -----

- Fonseca, Paiva, Carvalho e Associado, SROC Lda, NIPC 510 557 473, com sede na Urbanização Quinta do Bosque, Lote 143, R/C Dto, 3510-010 Viseu; -----

- Isabel Paiva Miguel Galvão & Associados, SROC, Lda., NIPC 502 215 399, com sede no Largo Alberto Sampaio nº 3A, 2795-007 Linda a Velha; -----

- J. Silva Cardoso e Rúben Cordeiro, SROC, Lda. NIPC 510846394, com sede na Rua Dr. Hugo Moreira, nº. 56, concelho de Ponta Delgada, 9500-792 Ponta Delgada; -----

- Duarte Giesta, SROC, Unipessoal, Lda., NIPC 512 093 350, com sede na Rua Dr Caetano de Andrade, n.º 5, 2º centro, 9500-037 Ponta Delgada. -----

Nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 77º da Lei n.º 73/2013, de 3 de setembro, deve a Câmara Municipal propor à Assembleia Municipal a nomeação do revisor oficial de contas, de entre os revisores oficiais de contas e sociedades de revisores oficiais de contas acima indicados, para efeitos de abertura de procedimento para a nova contratação de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas - ROC e consequente tramitação processual. -----

Propõe-se, por uma questão de celeridade processual, que a Assembleia Municipal proceda, sob proposta da Câmara, à indicação dos revisores oficiais de contas e/ou sociedades de revisores oficiais de contas a considerar



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

subsidiariamente em caso de impossibilidade ou impedimento do revisor oficial de contas e/ou sociedade de revisores oficiais de contas nomeado, mais solicita-se indicação, se a realização da certificação legal de contas dos serviços municipalizados será efetuada em termos autónomos.”, cfr. ata da reunião de câmara n.º 11/2020, de 12 de junho de 2020 - ASSUNTO 141/20. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, deliberado, **por unanimidade, aprovar** a realização de consulta às entidades constantes da informação supra citada, circunscrita até ao final do atual mandato dos órgãos autárquicos, bem como a manutenção do contrato de prestação de serviços de auditoria externa de Revisor Oficial de Contas - ROC durante a realização da consulta e até nova nomeação pela Assembleia Municipal. -----

PONTO 21 - AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 238,00 M2 PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NAZARÉ - FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA - CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: *“No âmbito da obra de requalificação e alargamento da rua da Nazaré, na freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, foi presente à Subunidade Orgânica do Património, o NIPG 26863/19, para feitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 238,00m2 a integrar no domínio público municipal, sita na rua da Nazaré, da freguesia da Fajã de Cima, deste concelho,*



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

pelo valor de 60,00€ (sessenta euros). A parcela com a área de 238,00m², sita no Caminho da Fajã de Cima – Canada do Pilar, n.º 90, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte poente do prédio misto com a área total de 1.800,00m², inscrito na matriz predial, a parte rústica sob o artigo 203 secção 004 e a parte urbana sob o artigo 542, ambos da freguesia da Fajã de Baixo, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 1448/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 44 de 2005/07/06, a favor de Rui Miguel Clemente Serpa e Ana Cristina de Sousa Rocha, casados sob o regime de comunhão de adquiridos e com registo de hipoteca pela AP. 61 de 2011/03/05 a favor do Banif – Banco Internacional do Funchal, S.A.", cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 123/20. -----

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade, aprovar** a afetação ao domínio público da área supra identificada. -----

PONTO 22 - AQUISIÇÃO E AFETAÇÃO DE UMA PARCELA DE TERRENO COM A ÁREA DE 35,50M² PARA O DOMÍNIO PÚBLICO MUNICIPAL - OBRA DE REQUALIFICAÇÃO E ALARGAMENTO DA RUA DA NAZARÉ - FREGUESIA DE FAJÃ DE CIMA - CONCELHO DE PONTA DELGADA

Foi submetida à apreciação do Plenário proposta, da Câmara Municipal, de aquisição e afetação de uma parcela de terreno, para o domínio público



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

municipal, elaborada pela Subunidade Orgânica de Património, instruída com informação técnica, cujo teor se transcreve: *"No âmbito da obra de requalificação e alargamento da rua da Nazaré, na freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, foi presente à Subunidade Orgânica do Património, o NIPG 26854/19, para feitos de celebração de escritura de compra e venda de uma parcela de terreno com a área de 35,50m² a integrar no domínio público municipal, sita na rua da Nazaré, da freguesia da Fajã de Cima, deste concelho, pelo valor de 60,00€ (sessenta euros). A parcela com a área de 35,50m², sita na rua da Nazaré, freguesia da Fajã de Baixo, do concelho de Ponta Delgada é a desanexar da parte norte-poente do prédio misto com a área total de 6.000m², inscrito na matriz predial, a parte rústica sob o artigo 189 secção 004 da freguesia da Fajã de Baixo e a parte urbana sob o artigo 1174 da freguesia da Fajã de Cima, descrito na Conservatória do Registo Predial de Ponta Delgada sob o n.º 33/Fajã de Baixo, com registo de aquisição pela Ap. 3 de 1985/04/08, a favor de António Hermínio Duarte de Sousa e de Ilídia Maura Ribeiro Resendes, casados sob o regime de comunhão de adquiridos", cfr. ata da reunião de câmara n.º 9/2020, de 06 de maio de 2020 - ASSUNTO 124/20. -*

Colocado o ponto a debate, não se registaram intervenções, pelo que se colocou o assunto a votação, tendo a Assembleia Municipal, nos termos do disposto nas alíneas ccc) do n.º 1 do artigo 33.º e q) do n.º 1 do artigo 25.º ambos da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, deliberado, **por unanimidade, aprovar** a afetação ao domínio público da área supra identificada. -----



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

ENCERRAMENTO

Concluídos os trabalhos agendados e não havendo outros assuntos a tratar, a Senhora Presidente em exercício de funções, pelas 21 horas e 30 minutos, agradeceu o contributo de todos e declarou encerrada a sessão, da qual, para constar, se elaborou a presente ata que, nos termos do artigo 57.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, que aprovou o Regime Jurídico das Autarquias Locais, depois de lida e aprovada, vai ser assinada pela Senhora Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada em exercício e por quem relatou a sessão e lavrou a presente ata. -----

A Presidente da Mesa da Assembleia Municipal

(em substituição)

Maria da Graça Aguiar da Silva Rego

A Relatora

Carolina Sousa Rego





Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

Processos e Revisões

DOCUMENTOS ANEXOS

doc. n.º 1 – Edital de 18 de junho de 2020;

doc. n.º 2 – Lista de Presenças;

doc. n.º 3 – Pedido de substituição da Vereadora Catarina Cabral Castelo Branco;

doc. n.º 4 – Voto de Pesar - Pelo Falecimento de Carlos Almeida;

doc. n.º 5 – Voto de Pesar - Fernando Jorge Medeiros Ferreira;

doc. n.º 6 – Voto de Louvor - 25.º Aniversário da Associação de Juventude De Candelária;

doc. n.º 7 – Voto de Louvor - Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25.º Aniversário;

doc. n.º 8 – Voto de Louvor - 35.º Aniversário do Grupo de Cantares Belaurora;

doc. n.º 9 – Voto de Louvor e Reconhecimento;



Município de Ponta Delgada
ASSEMBLEIA MUNICIPAL

doc. n.º 10 – Voto de Saudação e Louvor - A quantos asseguram a normalidade possível da vida comum;

doc. n.º 11 – Voto de Congratulação - Atletas do Clube Desportivo Powerlifting dos Açores vingam no Campeonato Nacional;

doc. n.º 12 – Voto de Congratulação - Clube Desportivo Santa Clara sagra-se Campeão Nacional de Juniores em Futsal Adaptado;

doc. n.º 13 – Voto de Congratulação - Renato Costa sagrou-se Campeão Ibérico de Low Kick;

doc. n.º 14 – Voto de Protesto;

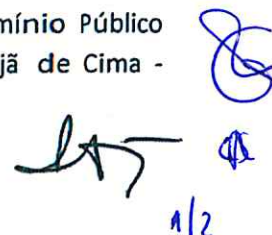
doc. n.º 15 – Proposta de Recomendação;

doc. n.º 16 – Requerimento - Proposta de Criação de "Comissão De Inquérito Para Investigação dos Procedimentos de Alienação do Capital Social da Empresa Azores Parque E.M., S.A.".

EDITAL

Francisco Pacheco Rêgo Costa, Presidente da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, torna público que se encontram convocados para reunir em sessão ordinária os membros da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, a qual terá lugar no Coliseu Micaelense, no dia 29 de junho do ano em curso, pelas 14:30 horas, tendo como ordem de trabalhos os seguintes pontos:


1. Informação sobre a Situação Financeira e Atividade Camarária;
2. Informação dos Compromissos Plurianuais Assumidos ao Abrigo da Autorização Prévia no Âmbito da Lei dos Compromissos e Pagamentos em Atraso ;
3. Prestação de Contas e Inventário - Ano de 2019 Câmara Municipal de Ponta Delgada;
4. Aprovação do Mapa de Fluxos de Caixa – Ano 2019 – Câmara Municipal de Ponta Delgada;
5. Prestação de Contas Referentes ao Ano de 2019 SMAS;
6. SMAS - Mapa dos Fluxos de Caixa - Ano de 2019;
7. SMAS - Integração do Saldo de Gerência - Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa de 2020, ao Plano Plurianual de Investimentos 2020-2023;
8. Distribuição de Resultados dos SMAS;
9. Integração do Saldo de Gerência - Alteração Modificativa ao Orçamento da Receita e Despesa de 2020, ao Plano Plurianual de Investimentos e ao Plano das Atividades mais Relevantes 2020-2023;
10. 13.ª Modificação Orçamental que dá Origem à 2.ª Alteração Modificativa do Orçamento da Receita, 3.ª Alteração Modificativa ao Orçamento da Despesa, ao PPI e ao PAM;
11. Medidas Extraordinárias de Apoio à Retoma Económica;
 - Proposta de Linhas e Medidas do Fundo Municipal de Emergência Empresarial
 - a) Regulamento da Medida Vale Restauração PDL
 - b) Regulamento da Medida Vale Ler PDL
 - Proposta de Isenção de Taxas e Rendas Municipais
12. Proposta de Regulamento Municipal de Apoio ao Arrendamento Urbano Habitacional e à Prestação de Serviços de Habitação Temporária;
13. Proposta de Medida Excecional de Apoio às Associações Culturais em Situação de Vulnerabilidade Económica Decorrente da Pandemia COVID-19;
14. Proposta de Redução de Taxas Urbanísticas - COVID.19;
15. Proposta de não Realização do Orçamento Participativo 2020/21;
16. Suspensão Provisória do Contrato de Concessão, Gestão e Exploração do Parque de Estacionamento de São João;
17. Isenção do Pagamento de Rendas e Taxas no Período de Emergência, de março, abril e maio - COVID.19;
18. Aditamento aos Contratos Interadministrativos de Delegação de Competências entre a Câmara Municipal de Ponta Delgada e as Juntas de Freguesia do Concelho de Ponta Delgada;
19. APSM - Associação Cultural Recreativa e Social do Pessoal dos Serviços Municipalizados - Pedido de Concessão de Apoio Financeiro;
20. Proposta para Nomeação de Auditor Externo;
21. Aquisição e Afetação de uma Parcela de Terreno com a Área de 238,00m2 para o Domínio Público Municipal - Obra de Requalificação e Alargamento da Rua da Nazaré - Freguesia da Fajã de Cima - Concelho de Ponta Delgada;



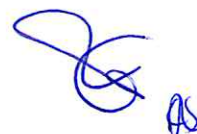
1/2

22. Aquisição e Afetação de uma Parcela de Terreno com a Área de 35,50m² para o Domínio Público Municipal - Obra de Requalificação e Alargamento da Rua da Nazaré - Freguesia da Fajã de Cima - Concelho de Ponta Delgada.

Paços do Concelho de Ponta Delgada, 18 de junho de 2020





Francisco Pacheco Rêgo Costa
Presidente da Assembleia Municipal



Partido	VOGAIS	SESSÃO: 29-06-2020	
PSD	Francisco Pacheco Rêgo Costa	ESTÁ NO HOSPITAL	Dex. Nº 2
PS	Maria da Graça Carvalho da Silva Machado	✓	AM 2/2020
PSD	Luís Maurício Mendonça Santos	✓	29/06/2020
PS	Álvaro António Gancho Borralho	Faz-se substituir por André Filipe Matos de Carvalho	✓
PSD	Maria da Conceição da Costa Pimentel Viveiros Arruda	✓	
PS	Sónia Cristina Franco Nicolau	✓	
PSD	Ricardo Alberto Madruga da Costa	✓	
PS	Maria da Graça Aguiar da Silva Rego	✓	
PSD	Cláudio Borges Almeida	✓	
PS	Francisco Miguel Vital Gomes do Vale César	✓	
PSD	Carolina Ponte Bastos	Faz-se substituir por José Maria Silva Sousa	✓
PS	Rita Sofia Vieira da Mota	✓	
PSD	Carlos Jorge Linhares Estrela	✓	
PS	José Carlos Gomes San-Bento de Sousa	✓	
PSD	Daniel Martins Pavão	✓	
PS	Nuno Miguel de Andrade Miranda	✓	
PSD	Gilberto Araújo Rodrigues	✓	
PS	Teresa Maria Mano da Costa	✓	
PSD	Luís Alberto de Sousa Cordeiro	✓	
PS	André Manuel Pereira de Viveiros	✓	
PSD	Maria de Fátima Andrade Araújo Maiato	Faz-se substituir por João Carlos Arruda	✓
PS	Raquel de Amaral Melo Medeiros de Vargas	✓	
PSD	Carlos Miguel Ribeiro Ferreira Barbosa	✓	
BE	Vera Lúcia Pinheiro Pires	ESTÁ NO HOSPITAL	
PSD	João José Correia de Medeiros	✓	
PS	Humberto Marcelino Nunes Bettencourt	✓	
PSD	Nélia Moniz Vaz	✓	
	JUNTAS DE FREGUESIA		
PS	Andreia Reis Farias	✓	
PS	Eusébio Paulo Ferreira Massa	Faz-se substituir por Sandra Cabral (Secretária)	✓
PS	João Alberto Silva Pereira	Faz-se substituir por Maria Ascensão Rego Ferreira (Pres.Ass.Freguesia)	✓
PS	Rui Alexandre Barbosa de Sousa	FAZ-SE SUBSTITUIR MONTANTE DA CUSTA	✓

 1/2 DS

PS	Mário Serafim da Silva Machado	✓
PS	António Luís Moniz dos Anjos	✓
PSD	José Augusto Inácio de Medeiros	✓ ✓ 
PSD	Victor Carlos de Arruda Almeida	✓
PS	José Carlos da Silva Cabral	✓
PS	Albano André Alves Raposo Pavão	✓
PSD	Manuel António Botelho Soares	NÃO SE SUBSTITUIR P/ TERESA ALEXANDRA SILVA L CONCORDADO
PSD	Carlos Manuel Silva Cabral	✓
PS	Duarte Manuel Luzia Carvalho	✓
PSD	Pedro Miguel da Silva Melo	✓
PS	André Filipe Machado Correia	✓
PS	Tomás Daniel Bernardo Vultão	✓
MSCVN	António Espírito Santo de Medeiros Cabral	✓
PS	Nelson Manuel Borges Silva	✓
PSD	Jorge Miguel Amaral Oliveira	✓
PSD	José Manuel Resendes Leal	✓
PS	Pedro Miguel Medeiros de Moura	✓
PSD	José Maria Pereira Rego	✓
PSD	Noémia Lima Ventura	✓
PS	Cidália Maria Guido Medeiros Pavão	✓


2/2



Partido Socialista
AÇORES

Doc. Nº 3
Am 2/2020
29/06/2020

Exma. Senhora

Presidente da Câmara Municipal de Ponta Delgada

Ponta Delgada, 26 de junho de 2020

Em virtude de não poder estar presente na reunião da Assembleia Municipal de 29 de junho, solicito a V. Exa. que proceda à minha substituição nos termos do artigo 78º da Lei Nº 169/99, de 18 de setembro, com as diversas atualizações.

Com os melhores cumprimentos.

Catarina Cabral Castelo Branco



 *procedo
unanimidade*

*Dec. Nº 4
Am 2/2020
29/06/2020*

VOTO DE PESAR

Pelo Falecimento de Carlos Almeida

Faleceu no passado dia 1 de março, na cidade de São Leandro, Califórnia, o Tesoureiro da União Portuguesa do Estado da Califórnia, Carlos Almeida.

Nascido em Ponta Delgada, no ano de 1933, Carlos Almeida frequentou o então Liceu Nacional de Ponta Delgada, tendo sido funcionário da Câmara Municipal de Ponta Delgada, entre 1953 e 1956, dedicado ao acompanhamento dos cidadãos candidatos á emigração para o Canadá e Estados Unidos da América.

Em 1956 emigrou para ao Canadá, tendo exercido as funções de Intérprete, e, posteriormente, de Inspetor na Companhia Nacional de Caminhos de Ferro, em Montreal e Toronto.

Em 1959 deixou o Canadá e fixou residência na Califórnia, especificamente na cidade de São Leandro.

Foi nomeado Tesoureiro, em 1959, da União Portuguesa do Estado da Califórnia – UPEC, uma sociedade de socorros mútuos e seguradora e, ao mesmo tempo, uma associação cultural, até 1996, ano em que se reformou.

Carlos Almeida especializou-se na gestão de seguros, tendo-se licenciado pela Universidade de Purdue, no estado de Indiana.





Carlos Almeida foi ainda, entre muitas outras ocupações nas diversas instituições de carácter cultural, pedagógico e comunitário, diretor da Câmara do Comercio de São Leandro.

Em 1980, o Governo Português condecorou-o com a insígnia de Oficial da Ordem do Infante D. Henrique.

Com a morte de Carlos Almeida, a comunidade portuguesa da Califórnia perdeu um dos seus mais distintos, relevantes e influentes líderes.

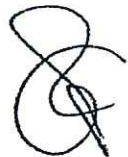
Com o desaparecimento de Carlos Almeida, "a comunidade açoriana da Califórnia perde um vulto de enorme relevância", segundo o jornal *Tribuna Portuguesa*.

Assim, o Grupo Municipal do PSD/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de pesar pelo falecimento de Carlos Almeida, do qual deve ser dado conhecimento formal à sua família.

Ponta da Delgada, 25 de junho de 2020

Os Deputados Municipais




aprovado p/
UNChilidade

Voto de Pesar

Fernando Jorge Medeiros Ferreira

Det. Nº 5
Am 2/2020
29/06/2020

Fernando Jorge de Medeiros Ferreira faleceu a 4 de junho, aos 53 anos de idade, vítima de doença prolongada.

Era natural da freguesia de São Roque e um dos navegadores com mais anos no ativo.

Foi com grande pesar que tomamos conhecimento do falecimento de Fernando Jorge, automobilista que merecia grande simpatia da comunidade em geral, mas sobretudo, e em particular, do mundo do automobilismo, onde o navegador era admirado por todos, sendo conhecido, nos ralis açorianos, como o “nosso” Fernando Jorge.

Mas, era, sobretudo, um dos nomes incontornáveis do desporto automóvel dos Açores: Disputou mais de uma centena de ralis, o último dos quais, ainda, recentemente, em fevereiro, o “Play/AutoAçoreana”, ao lado de Mateus Bettencourt.

Alcançou, também, vários títulos nas duas rodas motrizes, nas provas de automobilismo dos Açores.

Fernando Jorge navegou quase todos os pilotos de São Miguel, entre eles, um dos grandes nomes dos ralis açorianos, o tetracampeão Luís Pimentel.

Porém, foi ao lado do veterano Fernando Amaral, outro nome sonante dos nossos ralis, que navegou durante muitos anos.

Fernando Jorge de Medeiros Ferreira era Sócio Honorário do Grupo Desportivo Comercial, entidade que lamenta o seu desaparecimento na forma como – e cito – “o Fernando Jorge era conhecido pela sua forma peculiar de estar no desporto motorizado e pela forma de granjear amizades junto a todos.” – fim de citação.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal associa-se ao pesar do desporto automóvel açoriano, do concelho de Ponta Delgada, da família e dos amigos.





Sendo assim, propõe a deliberação de se aprovar o presente Voto Pesar pelo falecimento de Fernando Jorge Medeiros Ferreira.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta, através deste Voto, pesar pela morte de um homem dedicado às causas solidárias e um grande médico que, muitas vezes, atendia os pacientes sem cobrar nada.

Deste voto, vai ser dado conhecimento à Família de Fernando Jorge Medeiros Ferreira.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2020

O Grupo municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada



8. aprovado por Voto de Louvor
1 Ass. PSD

Dec. N.º 6
AM 2/2020
29/06/2020

**Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista**

Voto de Louvor

25.º Aniversário da Associação de Juventude de Candelária

Os Deputados Municipais do Partido Socialista dos Açores vêm propor a aprovação de um Voto de Louvor, pelo 25.º Aniversário da Associação de Juventude de Candelária.

A Associação de Juventude de Candelária, Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS), que tem por missão fundamental a prestação de serviços de apoio social e recreativo na freguesia de Candelária, assim como nas freguesias de Sete Cidades e Mosteiros, e que, de forma absolutamente meritória tem concretizado ações contundentes para o desenvolvimento local das localidades onde está inserida, no passado dia 16 de junho, comemorou o seu 25.º aniversário.

Constituída no dia em 16 de junho de 1995, a Associação de Juventude de Candelária, tem realizado, de forma exímia, um trabalho árduo, permanente e notável, criando as condições para uma verdadeira inclusão social de todos quantos, de forma direta ou indireta, com aquela interagem. A sua história é indissociável da história do associativismo juvenil nos Açores.

Ao longo da sua história, através da dedicação e profissionalismo dos seus dirigentes, tem sabido, com muito rigor, identificar objetivos concretos e encontrar soluções robustas, dando respostas eficazes e de proximidade, e, desta forma, contribuído de forma significativa para a melhoria das condições de vida da população de uma parte significativa do território sudoeste do concelho de Ponta Delgada.

A Associação de Juventude de Candelária nasceu do sonho de um grupo de jovens da freguesia de Candelária, no sentido de ser constituída uma associação com o único propósito de conseguir os apoios fundamentais para o desenvolvimento de diversas atividades, nomeadamente aulas de violão, contudo, rapidamente expandiram o seu espaço de missão primitivo, e enveredaram por outras atividades desde logo,

8

D

desportivas (atletismo e futsal), semanas de juventude e culturais, intercâmbios regionais, nacionais e internacionais, publicação de um boletim trimestral, feiras de promoção socioeconómica e teatro.

De realçar o facto de ter realizado 17 edições do JUVEART - Festival de Teatro, o qual ganhou uma dimensão regional, pois era desenvolvido, em simultâneo, em várias ilhas dos Açores e trouxe à Região grupos nacionais e internacionais de teatro, promovendo, de igual forma, a mobilidade de inúmeros grupos regionais.

Entre os anos de 2002 a 2006 desenvolve o projeto "Extremos de Ilha", no âmbito do Programa de Luta Contra a Pobreza, e de 2004 a 2007, o projeto "Cedro Verde", em parceria com o Programa Ser Criança. Destes dois projetos resultaram os centros de convívio para idosos, nas freguesias de Candelária, Mosteiros e Sete Cidades, assim como, a Loja Eco-Atlântida (promoção do turismo inclusivo em parceria com a CRESAÇOR e CATL's das freguesias de Candelária e Sete Cidades).

Foi membro fundador da extinta FAJA - Federação de Associações de Juventude dos Açores, é membro, nomeadamente, da Direção da CRESAÇOR, da Assembleia de Escola EBI dos Ginetes, da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, da FNAJ - Federação Nacional de Associações de Juventude e da FPACU - Federação Portuguesa de Centros e Clubes UNESCO, e, encontra-se no grupo fundador da recentemente formada FAJ - Federação da Juventude dos Açores.

Desde Outubro de 2016 que tem a chancela da UNESCO, tendo assinado um protocolo com a CNU - Comissão Nacional da UNESCO, para a criação do Centro UNESCO Candelária, no âmbito da promoção da cidadania e dos valores daquela organização internacional.

A nível de resposta sociais, importa, ainda, neste âmbito destacar o CATL "Lagartixas Saltitonas", na freguesia de Candelária, o CATL "Vale Encantado", na freguesia de Sete Cidades, o CATL Multiatividades (expressão corporal e dramática), o Centro Comunitário, centros de convívio de idosos nas freguesias de Candelária, Mosteiros e Sete Cidades, assim como, o Centro de Atendimento e Acompanhamento Psicossocial de RSI.

Encontra-se, atualmente, a desenvolver um projeto de empregabilidade jovem (Projeto Terra Jovem), promovido pela APPJ - Associação de Promoção de Públicos Jovens.

Para além das valências sociais já identificadas, dedica-se, de igual forma, à prestação de outros serviços; designadamente, distribuição e recolha no âmbito das atividades do Banco Alimentar (nas freguesias de Candelária, Mosteiros, Sete Cidades, Ginetes e Feteiras), transporte escolar, transporte de crianças e jovens para eventos desportivos (em parceria com o Clube Desportivo da Candelária), e, transporte de pessoas com mobilidade reduzida para a realização de exames de diagnóstico e terapêutica, enfermagem e consultas médicas.

Assim, os deputados municipais do Partido Socialista, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, propõem a aprovação deste Voto de Louvor à Associação de Juventude de Candelária, assim como aos seus dirigentes, pelo extraordinário e abnegado serviço público que tem prestado às populações das zonas onde está inserida, por forma a deixar registado a consideração, agradecimento e reconhecimento de que são meritórios, dando-se de tal público conhecimento.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2020.

Os Deputados Municipais do Partido Socialista





aprovado por
votação
1 Abst PSD

Luís Maurício

Voto de Louvor

Associação de Juventude de Candelária pelo seu 25º aniversário

Dec. No 7
Am 2/2020
29/06/2020

A Associação de Juventude de Candelária comemorou, a 13 de junho, 25 anos de existência, com um percurso de sucesso no movimento associativo no concelho de Ponta Delgada e nos Açores.

A criação desta associação surgiu, em 1995, por iniciativa de três jovens que sentiram a necessidade de colmatar a lacuna de espaço e de atividades para a juventude da freguesia.

Foram eles, João Pereira, Ricardo Pereira e Sérgio Oliveira que criaram a Associação de Juventude de Candelária, presidida por Nélia Viveiros, tendo como seu presidente da sua Assembleia Geral o atual Presidente de Junta de Freguesia e fundador dirigente, João Pereira.

Inscrita no Registo Regional das Associações Juvenis dos Açores, desde 1996, e no Registo Nacional de Associações, desde 1998, é, desde 2002, uma Instituição Particular de Solidariedade Social (IPSS) que tem entre os seus principais objetivos proporcionar aos associados o acesso a documentação e bibliografia sobre juventude; organizar grupos de trabalho para a investigação, estudo e análise de questões juvenis; promover o intercâmbio e a cooperação com associações e organismos nacionais e estrangeiros, que prossigam os mesmos objetivos; realizar atividades de carácter desportivo, recreativo, lúdico e sociocultural; promover ações que visem a melhoria das condições de vida das populações; e ações que promovam a inserção social de pessoas em risco, combatendo a exclusão social.

Com uma atividade vibrante, logo notada no início do seu percurso, a associação dinamiza atividades como o futsal e o atletismo, no Desporto.

Na área Social, acrescentou às atividades direcionadas à juventude, ações de combate à exclusão social e de melhoria das condições de vida da população, com foco nas famílias carenciadas. Como IPSS tem a seu cuidado a gestão de ATL nas freguesias de Candelária e Sete Cidades, centros que ocupam os tempos livres mais de 50 crianças, com idades compreendidas entre os 6 e 12 anos.

No que diz respeito à população sénior, a associação gere três centros de convívio que ocupam sessenta cidadãos, nas freguesias de Candelária, Sete Cidades e Mosteiros. Tudo isto operacionalizado por 17 colaboradores a tempo inteiro.

É, também, parceira da Cooperativa Regional de Economia Solidária de loja de Eco-Turismo, nas Sete Cidades.


1/2



Em 25 anos ao serviço da população, é justo reconhecer que foi através da Cultura que a Associação de Juventude de Candelária se afirmou nos primeiros 20 anos da sua ação fora da ilha de São Miguel.

É responsável pelo grupo de teatro “Brincando e Rindo” que, desde 1995, levou à cena espetáculos humorísticos de teatro revista, e peças marcantes de nomes nacionais e internacionais, como Amílcar Goulart, Anton Tchekov, entre outros.

Ainda no teatro foi o festival JUVEARTE o cartão-de-visita cultural da Associação de Juventude de Candelária, nos Açores e fora deles, desde 1999 e por quase duas décadas.

O festival nasceu no âmbito de um intercâmbio entre a associação de Juventude de Candelária e o Teatro Experimental de Pias, com objetivos de promover esta arte de palco, sobretudo a produzida por jovens e grupos não profissionais.

Passou por várias ilhas e chegou a ter palco durante vários anos no Coliseu Micaelense.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto o seu louvor à Associação de Juventude de Candelária por toda a atividade cultural, social e associativa desenvolvida ao longo dos seus 25 anos de existência.

Deste voto será dado conhecimento aos responsáveis da Associação de Juventude da Candelária.

A 29 de junho de 2020,
O Grupo Municipal de PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

2/2



aprovado por unanimidade

Pelia Voz

*Doc. N.º 8
Am 2/2020
29/06/2020*

Voto de Louvor

35º aniversário do Grupo de Cantares Belaurationa

O Grupo de Cantares Belaurationa assinalou o seu 35º aniversário a 27 de maio.

São 35 anos de carreira ininterrupta deste Grupo da Vila das Capelas, que se tem destacado, sobretudo, pela divulgação da música tradicional açoriana e que surgiu em 1985, na sequência de uma Ação de Educação Permanente e de um pequeno curso de Noções Elementares de Música.

O Grupo nasceu a 17 de maio de 1985 e, um mês depois, fez a sua estreia ao público. Ao longo dos restantes meses daquele ano, realizou cerca de vinte atuações em vários pontos da ilha de São Miguel.

No mesmo ano, o grupo fez sessenta atuações e viajou pela primeira vez para o exterior da Região, mais precisamente para participar na "Festa do Vinho", na Madeira.

O grupo musical tem como grandes objetivos recolher, pesquisar, estudar, preparar e divulgar Música Tradicional Açoriana - a música que se faz nas nove ilhas dos Açores, sobretudo a mais antiga e já quase desconhecida, incluindo no seu vasto repertório, cerca de uma centena de "modas" e temas originais.

O grupo tem mantido uma média de cinquenta atuações por ano na Região, no território nacional, em vários países da Europa e no continente americano.

Em 1987, o Grupo de Cantares Belaurationa lançou o seu primeiro trabalho discográfico - um LP intitulado "E do Velho se Faz Novo!" (PolyGram), editado também em cassette.

Em abril de 1991, gravou o seu segundo LP. No ano seguinte, o álbum foi publicado em CD pela União Portuguesa de Artistas de Variedades, com o título "Cantos d'Outrora".

[Handwritten signature]
1/2



Colaborou numa recolha de música popular portuguesa e açoriana, liderada por uma equipa francesa, da qual originaram obras publicadas em CD: uma sobre Portugal – "Voyage Musical", em que os Açores são representados com um trecho de música tradicional de São Miguel interpretada pelo grupo; e outra sobre os Açores ("Les Açores – The Azores"), em que interpreta quatro temas.

Em 1994, editou o álbum "Cantos d'Outrora", em França, pelas Productions Sunset France, com o título "Musiques Traditionelles des Açores par le Groupe Belaurora", tendo o mesmo sido distribuído por 52 países, incluindo Austrália e Japão.

Em 1996, publicou o terceiro trabalho discográfico, intitulado "Entre Cantos e Marés". Dois anos mais tarde, gravou dois CD com 24 temas de música tradicional das nove ilhas dos Açores: "Cantorias" e "Lágrimas de Saudade".

Em 2000, lançou o CD duplo "Quinze Anos de Cantigas" para assinalar o 15.º aniversário da fundação do grupo, onde se incluem 44 temas, e em 2003, gravou nos estúdios Emiliano Toste 22 temas. Dois dos temas são originais, destinados à edição de dois trabalhos discográficos: "Achados do Tempo" e "O Cantar que nos Embala".

O Grupo de Cantares Belaurora lançou o primeiro DVD, intitulado "A Voz dum Povo", em 2007, divulgando a beleza das ilhas, o labor e a alegria das suas gentes. O CD "Da Maior e da Mais Alta" surgiu em 2010, com temas tradicionais das ilhas de São Miguel e Pico.

O Grupo Municipal do PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada manifesta através deste Voto o seu louvor por mais este valor da música e da cultura tradicional açoriana.

Deste voto será dado conhecimento aos responsáveis do Grupo de Cantares Belaurora.

A 29 de junho de 2020,

O Grupo Municipal de PSD na Assembleia Municipal de Ponta Delgada

2/2



Voto de Louvor e Reconhecimento

Guilherme Machado

Fevereiro de 2020 ficará na história como o mês em que o mundo mudou.

O SARS-CoV-2, um inimigo desconhecido, medonho, sem rosto, atacou todos de uma forma indiscriminada.

De um momento para o outro, ruas e praças, comércio, jardins e escolas, cafés, restaurantes e outros espaços de convívio esvaziaram-se, e a casa passou a ser o espaço securitário em que nos confinamos para a nossa segurança e a dos nossos, numa ausência de netos, de filhos e de avós onde a distância era a promessa da proximidade futura.

Mas houve heróis, que abdicaram da sua segurança e da dos seus, para que nada faltasse no espaço familiar em que a maioria se encontrava, nem mesmo aos que sucumbiram à doença.


Desse modo, consideramos da mais elementar justiça, reconhecer o trabalho abnegado de todos estes heróis que continuaram a garantir a nossa segurança, a distribuir os bens e serviços essenciais à continuidade da vida quotidiana, prestados por entidades públicas e privadas, em que os abaixo nomeados, não são todos, mas que certamente a todos podem representar:

- a) Os profissionais de saúde;
- b) As forças de segurança;
- c) Os trabalhadores dos supermercados, bombas de gasolina, farmácias, estabelecimentos similares e as suas logísticas;
- d) As juntas de freguesias e os seus trabalhadores;
- e) Os decisores públicos;
- f) Os agentes da Proteção Civil;
- g) Os trabalhadores municipais, com destaque para os da recolha do lixo e da prevenção do abastecimento de água;
- h) E a todos os que, de uma forma cívica e responsável, souberam cumprir as normas de proteção individual e comunitárias emanadas pelas Autoridades de Saúde.

Assim, os deputados municipais do Partido Socialista propõem a Assembleia Municipal de Ponta Delgada que aprove este voto de louvor e reconhecimento e o torne público.

Ponta Delgada, 29 de Junho de 2020

Os Deputados Municipais

 ~~de~~ aprovado por unanimidade



Voto de Saudação e Louvor

A quantos asseguram a normalidade possível da vida comum

Dec. Nº 10
Am 2/2020
29/06/2020

Ponta Delgada foi e está a ser um bom exemplo!

Os seus cidadãos deram uma resposta rápida e corajosa face ao deflagrar da pandemia Covid19.

Desde a primeira hora, foi assegurado o acesso a bens essenciais, à assistência médica, ao apoio domiciliário e às situações de emergência, sem descuidar a manutenção da ordem pública, a higiene e a limpeza urbanas e o regular fornecimento de produtos alimentares, de água, de energia, de comunicações.

O empenho e a dedicação destas milhares de profissionais nem sempre serão devidamente reconhecidos e valorizados por parte dos seus concidadãos que viram assegurados os serviços essenciais para que outros se pudessem estar protegidos.

A própria população, na sua generalidade, tem contribuído com uma conduta responsável, cumprindo as determinações de saúde pública, mantendo-se em confinamento domiciliário quando necessário e evitando contactos sociais, merecendo, por isso, o nosso público louvor.

O mesmo se aplica à resposta eficiente e eficaz dos serviços públicos municipais e dos responsáveis políticos, aqui representados, pelos autarcas de cada uma das 24 freguesias. É de inteira justiça reconhecer, agradecer e louvar este extraordinário zelo no cumprimento das mais variadas atividades, muitas delas muito além das suas competências políticas e administrativas, tão determinante para a saúde e o bem-estar de todos e de cada um dos nossos munícipes.

Assim, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada delibera aprovar o presente Voto de Saudação e Louvor:

A todos os profissionais corajosos e incansáveis que, todos os dias e em todos os lugares, asseguraram a normalidade possível da nossa vida coletiva, a todos os serviços



municipais e responsáveis autárquicos que asseguram no terreno as necessárias respostas públicas e a todos os munícipes que contribuem, com o seu exemplo individual, para vencermos este grande desafio coletivo.

Bem hajam todos pelo esforço e um muito obrigado.





aprovado por
União Açoreana

Voto de Congratulação

Atletas do Clube Desportivo Powerlifting dos Açores vingam no Campeonato Nacional

Dec. Nº 11
Am 2/2020
29/06/2020

Integrando a equipa Hammer Team, os atletas do Clube Desportivo Powerlifting dos Açores participaram nas provas do Campeonato Nacional de Powerlifting, Supino e Peso Morto, da WPC Portugal, que tiveram lugar na cidade de Trofa, nos passados dias 8 e 9 de fevereiro.

Pela primeira vez os Açores participaram com vários atletas no Campeonato Nacional desta modalidade, com destaque para Valter Tapia, na categoria de "menos de 140Kg", Pedro Sá e Tiago Costa na categoria "menos 75Kg" e Carlos Correa e Renato Pereira na categoria "menos 100Kg", tendo todos eles subido ao pódium na atribuição de medalhas.

Valter Tapia, na categoria -140Kg, sagrou-se campeão nacional de Powerlifting, campeão nacional de Supino e campeão nacional de Peso Morto.

Carlos Correa, na categoria de -100Kg, foi vice-campeão nacional de Powerlifting.

O atleta Pedro Sá, na categoria de -82,5Kg, foi vice-campeão nacional em Supino.

1/2



O Clube Desportivo Powerlifting dos Açores com sede no lugar da Atalhada, Rosário, Lagoa, recentemente constituído, tem como objetivo o fomento e a prática do Powerlifting.

Assim, o Grupo Municipal do PSD/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo feito alcançado pelos atletas do Clube Desportivo Powerlifting dos Açores, e do qual deve ser dado conhecimento aos atletas e à direção do Clube.

Ponta da Delgada, 25 de junho de 2020

Os Deputados Municipais



*aprovado
por
Unanimidade*

Per la Estrela

Voto de Congratulação

*Dec. No 12
Am 2/2020
29/06/2020*

Clube Desportivo Santa Clara sagra-se Campeão Nacional de Juniores em Futsal Adaptado

O Clube Desportivo Santa Clara sagrou-se campeão, pela primeira vez na história dos Açores, Campeão Nacional de Juniores da Associação Nacional do Desporto para o Desenvolvimento Intelectual.

Os jovens desportistas do Clube de Ponta Delgada venceram na final, realizada no passado dia 15 de fevereiro, em Celorico de Basto, o Clube Amigos de Vieira do Minho.

O fomento da atividade desportiva adaptada junto das camadas jovens, por parte do Clube Desportivo Santa Clara merece ser realçado e incentivado, tendo em conta o importante papel do desporto na integração social e no desenvolvimento humano dos jovens portadores de Incapacidade Intelectual.

Assim, o Grupo Municipal do PSD/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um Voto de Congratulação pelo feito alcançado pelos atletas do Clube Desportivo Santa Clara que conquistaram o Campeonato Nacional de



Juniores de Futsal Adaptado, e do qual deve ser dado conhecimento aos atletas e à direção do Clube.

Ponta da Delgada, 25 de junho de 2020

Os Deputados Municipais



aprovado por unanimidade

Voto de Congratulação

Jose Maria

Renato Costa sagrou-se campeão Ibérico de Low Kick

*Dec. No 13
AM 2/2020
29/06/2020*

Renato Jonas Ferreira Costa, natural da freguesia de Arrifes, Ponta Delgada, venceu, no passado dia 22 de fevereiro, na Arena de Matosinhos, o Cinturão Ibérico de Low kick, em kickboxing.

A vitória do atleta açorianos do Arrifes Kickboxing Clube, na final frente a um atleta espanhol, foi atribuída por unanimidade pelos juízes da prova.

O atleta do Arrifes Kickboxing Clube, nasceu em 1980, é pintor de automóvel de profissão, iniciou a sua actividade desportiva em 2002, e foi o primeiro açoriano a se sagrar campeão nacional classe A, na modalidade KICKBOXING/MUAY-THAI.

Renato Costa foi oito vezes campeão nacional de Kickboxing, nas suas diversas variantes.

Conquistou quatro medalhas em competições internacionais, nomeadamente, em 2016, quando se sagrou campeão mundial de Light Contact, da World Kickboxing Federation, vice-campeão do mundo em Full Contact, no mesmo ano, medalha de bronze da International Sport Karate Association, no ano de 2017, e medalha de bronze pela World Association of Kickboxing

1/2



Organizations, em representação da seleção nacional portuguesa, em 2018.

O Arrifes Kickboxing Clube, fundado em 17 de julho de 2008, na freguesia dos Arrifes, concelho de Ponta Delgada, tem atualmente cerca de 200 atletas a praticar aquele desporto, divididos nas diversas classes de formação, nomeadamente cadetes, iniciados, juvenis, juniores, seniores e veteranos.

Já passaram pelo Arrifes Kickboxing Clube mais de um milhar de atletas, espalhados pelos três núcleos do Clube - Lagoa, Ribeira Grande e Ponta Delgada e na sua sede nos Arrifes.

Assim, pelo que representa a consagração do atleta Renato Costa, do Arrifes Kickboxing Clube, como vencedor do Cinturão Ibérico de Low kick, em kickboxing, para a promoção do desporto junto das camadas mais jovens da população açoriana, o Grupo Municipal do PSD/Açores propõe à Assembleia Municipal de Ponta Delgada, nos termos regimentais aplicáveis, a aprovação de um voto de congratulação ao Atleta Renato Costa e ao Arrifes Kickboxing Clube, do qual deve ser dado conhecimento aos próprios.

Ponta da Delgada, 25 de junho de 2020

Os Deputados Municipais

2/2



CONTRA: 20 PSD
FAVOR: 26 PS
1 S/A C/ASIA

Dec. Nº 14
AM 2/2020
29/06/2020

Voto de Protesto

No dia 16 de novembro de 2018, e conforme consta da ata do executivo camarário "foi presente à reunião, por despacho do Presidente da Câmara, proposta para a abertura do procedimento de hasta pública, para alienação de 51% do capital social da empresa Azores Parque E.M., S.A., detido pelo Município de Ponta Delgada".

Neste dia, e conforme consta da respetiva ata, foi dado início, sob proposta do Presidente do Município, José Manuel Boleiro, ao processo de venda do capital social detido pela autarquia na empresa municipal Azores Parque.

Recorde-se, ainda, que a Azores Parque foi criada em 2004 e apresentava à data da sua alienação uma dívida superior a 11 milhões de euros.

Considerando que quem criou e geriu a Azores Parque foram as sucessivas maiorias do PSD na Câmara Municipal de Ponta Delgada;

Considerando que a responsabilidade pela gestão desta empresa municipal se deve à sua administração, composta maioritariamente pelo Presidente da Câmara e pelos vereadores da maioria;

Considerando que quem geriu a empresa e, obviamente, negociou todos os aspetos decorrentes da gestão, nomeadamente, com a banca, com os fornecedores, com os recursos humanos, com a logística, entre outros, foi a administração supramencionada e com o respaldo da maioria social democrata que governa ininterruptamente Ponta Delgada há 27 anos;

Considerando que compete à maioria do PSD que efetivamente gere o Município de Ponta Delgada zelar pelo escrupuloso cumprimento da lei na gestão da autarquia, bem como acompanhar e liderar todo o processo de alienação da referida empresa municipal;

Considerando as recentes declarações, a este propósito, formuladas à Comunicação Social pela Presidente da Câmara Municipal em funções, nas quais tenta ocultar a responsabilidade da própria, do Presidente com mandato suspenso, José Manuel Boleiro, e da maioria do PSD na gestão, na negociação, no acompanhamento e, por último, na decisão do processo de alienação da Azores Parque;



Considerando que o PS nas eleições autárquicas de 2017 - e face aos ruinosos resultados e à evidente e manifesta incapacidade da administração da Azores Parque, da qual, ressalve-se, fez parte quer Maria José Duarte quer José Manuel Bolieiro - defendeu a alienação do capital desta empresa;

Considerando, ainda, que em coerência com o que propusemos na campanha eleitoral, em 2017, o PS manteve esta posição, conforme se pode confirmar na ata da reunião da Assembleia Municipal de Ponta Delgada de 29 de Novembro de 2018: "(...) a solução defendida para a Azores Parque pelo PS era a sua venda, o PS entendia que a Câmara Municipal não tinha vocação para a gestão de um espaço com aquelas características, pelo que deveria encontrar um privado que a tivesse e que rentabilizasse o espaço".

O Grupo Municipal do PS vem, pelo exposto, apresentar um voto de protesto pelas declarações feitas à Comunicação Social pela Presidente em funções da Câmara Municipal de Ponta Delgada, nas quais tenta fugir às responsabilidades que lhes são próprias, assim como omitir as responsabilidades do Presidente com mandato suspenso, José Manuel Bolieiro, das quais resultam o facto da autarquia estar envolta num polémico processo litigioso com o Banco Santander no Tribunal Administrativo de Ponta Delgada atinente ao processo de venda da empresa Azores Parque;

As declarações da Senhora Presidente ao jornal Açoriano Oriental e à Antena 1 Açores são um gritante exercício de desresponsabilização quer da própria, quer do Presidente da Câmara com mandato suspenso, José Manuel Bolieiro, no fundo, os principais responsáveis políticos pela gestão do Município e pelas decisões nele tomadas, e devem, por isso, merecer uma palavra de censura por parte desta Assembleia Municipal, através do presente voto de protesto.



Partido Socialista AÇORES

Por fim, o Grupo Municipal do PS anuncia, desde já, que vai requerer a constituição de uma Comissão de Inquérito com o objetivo de assegurar o cabal e total esclarecimento relativo a este processo, e na qual será, ainda, requerida a audição de todos os membros que fizeram parte da administração da Azores Parque, bem como cópia da petição inicial do processo judicial em curso contra o Município e cópia de toda a documentação relacionada, direta ou indiretamente, com a alienação da Azores Parque.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2020.

Os Deputados Municipais



aprovado por
~~leitoria~~
leitoria
- FORTA: 28 PSD
FAVOR: 26 PS

Assembleia Municipal de Ponta Delgada
Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores

Proposta de Recomendação

Doc. Nº 15
Am 2/2020
29/06/2020

Ao longo dos tempos, os mercados municipais foram surgindo, um pouco por todo o país, como solução alternativa aos locais onde as populações se concentravam, de forma desregulada, para a venda de frutas, legumes e até de animais.

Estes lugares, normalmente localizados em zonas nobres, são um meio extremamente relevante na promoção das correspondentes localidades, sendo indispensáveis referências que devem ser preservadas e impulsionadas, com determinação, prudência e discernimento.

O Mercado da Graça, construído no ano de 1848, por deliberação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, datada de 16 de março de 1847, vai ser alvo de uma requalificação urbana, a qual tem, alegadamente, como intuito a reabilitação e modernização daquele espaço municipal, pretendendo-se a sua revitalização, modernização e adaptação às exigências atuais, e, de acordo com a correspondente proposta, atribuir-lhe uma maior atualidade.

Ora, estamos perante um precioso e histórico espaço municipal, o qual, infelizmente, em determinados períodos foi votado ao abandono, em outros, alvo de intervenções que o têm vindo a descaracterizar de forma significativa.

O Mercado-da Graça reflete costumes, identidades, estilos, valores e memórias coletivas, não só do concelho de Ponta Delgada, mas, de igual forma, de toda a ilha de São Miguel, podemos, inclusive, afirmar, sem falsas modéstias, que é um espaço onde podemos encontrar uma parte da nossa história.

Não podemos, com esta requalificação - mais uma - permitir que se altere drasticamente o conceito de mercado municipal, se transforme a sua imagem de proximidade e a sua especificidade: genuína e popular. Não podemos, de forma alguma, descaracterizar o Mercado da Graça, sob pena de estarmos a ocultar a nossa própria história e identidade.

Sendo, pois, o Mercado da Graça um valioso instrumento social, cultural e histórico de Ponta Delgada, importa, em futuras requalificações, agir de forma comedida, planeada e metódica, pelo que, o Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, nos termos do preceituado nas alíneas a) e k) do n.º 2 do artigo 25.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual

redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais), propõe que a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, delibere recomendar à Câmara Municipal de Ponta Delgada que:

- a) A proposta de requalificação do Mercado da Graça respeite o padrão histórico, cultural, social e arquitetónico daquele espaço;
- b) Seja desencadeado um amplo debate na sociedade sobre a proposta de requalificação em apreço, o mais abrangente possível, convocando a pronunciar-se toda a população, sector empresarial e associações profissionais e sociais, reconhecendo-se todos os contributos eventualmente apresentados;
- c) Que o período de discussão pública, atento a complexidade do assunto, seja fixado, exceccionalmente e com fundamento em manifesto interesse público, entre 90 a 120 dias.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2020.

Os Deputados Municipais





**Partido Socialista
AÇORES**

*aprovado
por
unanimidade*

[Handwritten signature]

Requerimento

Proposta de criação de "Comissão de Inquérito para investigação dos procedimentos de alienação do capital social da empresa Azores Parque E.M., S.A."

*Dec. N.º 16
Am 2/2020
29/05/2020*

Considerando que:

1. No dia 16 de novembro de 2018 foi presente a reunião da Câmara Municipal de Ponta Delgada, por despacho do seu Presidente, proposta para a abertura de procedimento de hasta pública, para alienação de 51% do capital social da empresa Azores Parque, E.M., S.A., detido, então pelo Município de Ponta Delgada;
2. Conforme consta da concernente ata, foi, sob proposta do Presidente de Câmara, dado início ao processo de venda do capital social detido pela autarquia, na empresa em apreço;
3. A empresa Azores Parque, E.M., S.A., criada em 2004, à data daquela decisão, apresentava uma dívida superior a 11 milhões de euros;
4. Quem criou e geriu aquela empresa foram os sucessivos executivos camarários das maiorias do PSD, na Câmara Municipal de Ponta Delgada, sendo da sua exclusiva responsabilidade a respetiva gestão;
5. Quem geriu a empresa, e, naturalmente negociou contratos e outros atos de direção, nomeadamente com bancos, fornecedores, recursos humanos, logísticos, foi a própria administração, composta, maioritariamente por membros integrantes dos sucessivos executivos camarários;
6. Atento os processos judiciais recentemente interpostos em tribunal, a saber, o processo n.º 1297/20.5T8PDL, que corre termos no Juízo Local Cível de Ponta Delgada, Juiz 4, do Tribunal da Comarca dos Açores, em que o Município de Ponta Delgada é parte na qualidade de Réu, assim como, o processo n.º 52/20.7BEPDL, que corre termos no Tribunal Administrativo e Fiscal de Ponta Delgada, qualidade de Réu que o Município de Ponta Delgada, igualmente, figura.

[Handwritten signature]



Considerando, ainda que:

1. Enquanto órgão fiscalizador da ação da Câmara Municipal de Ponta Delgada, a Assembleia Municipal de Ponta Delgada, deve acompanhar de forma perene, inteirada e eficaz a concretização e desenvolvimento de todos os projetos de interesse para o Concelho;
2. Não se deve limitar tal missão de acompanhamento e fiscalização, por parte de Assembleia Municipal, porquanto tal restrição pode comprometer o normal funcionamento dos dois órgãos, executivo e deliberado, os quais se complementam.

O Grupo Municipal do Partido Socialista dos Açores, na Assembleia Municipal de Ponta Delgada, vem propor, atento o preceituado na alínea c) n.º 1 do artigo 26.º da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação (Regime Jurídico das Autarquias Locais), e artigo 70.º e seguintes do Regimento da Assembleia Municipal de Ponta Delgada, que se delibera:

- a) A criação de Comissão de Inquérito para investigação dos procedimentos de alienação do capital social da empresa Azores Parque E.M., S.A.;
- b) A Comissão tenha a seguinte composição: 8 Deputados Municipais do Partido Socialista dos Açores, 5 Deputados Municipais do Partido Social Democrata dos Açores, 1 Deputado Municipal do Bloco de Esquerda e o Representante eleito pelo Movimento de Santa Clara Vida Nova, sendo que a referida comissão, na sua primeira reunião, elegerá o Presidente e o Secretário;
- c) Que a comissão ora proposta tenha como objeto a investigação e fiscalização de todo o procedimento que culminou com a alienação de 51% do capital social da empresa Azores Parque, E.M., S.A., detido, então pelo Município de Ponta Delgada.

Ponta Delgada, 29 de junho de 2020.

Os Deputados Municipais